

Regulamento

JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

2025

ESPECÍFICOS
INFANTIL



SEDUC
Secretaria de Estado da
Educação

RONDÔNIA
★
Governo do Estado



REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

Sumário

BASQUETEBOL	3
FUTSAL	8
HANDEBOL.....	13
VOLEIBOL	18
VÔLEI DE PRAIA	23
ATLETISMO	28
BADMINTON	35
CICLISMO	39
GINÁSTICA RÍTMICA	49
JUDÔ	54
KARATÊ	64
TAEKWONDO	71
WRESTLING	78
NATAÇÃO	88
TÊNIS DE MESA	94
XADREZ	100

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
BASQUETEBOL**



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1º – A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball - C.B.B/FIBA, e adaptações por categoria contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral dos **Jogos Escolares De Rondônia - JOER 2025**.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

CAPÍTULO II

Da Composição das Equipes

Art. 3º – Para uma equipe estar completa **deverão** ser inscritos na competição e comparecer aos jogos **no mínimo 07 (Sete) e no máximo 10 (dez) alunos/atletas** por categoria e gênero.

§ Único – O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 4º - A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas: (01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF

assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 5º - Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos das respectivas credenciais dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025**.

CAPÍTULO III

Do Tempo de Jogo

Art. 6º - Os jogos serão disputados em 4 (quatro) quartos de 8 (oito) minutos cada, com o tempo cronometrado em todas as Fases. Os intervalos serão de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de 2 (dois) minutos, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos.

§ Único - Somente no jogo final da competição (disputa de 1º e 2º lugares), o tempo de jogo será em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, cronometrados. Os intervalos serão de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de 2 (dois) minutos, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos.

Art. 7º - Em todos os jogos, casos de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

CAPÍTULO IV

Das Normas Técnicas

Art. 8º - Quando um ou mais estudantes-atletas forem desqualificados por cometerem 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica, a equipe poderá fazer as substituições desses estudantes-atletas desqualificados durante a partida.

Art. 9º - Em caso de empate, serão realizadas prorrogações de 5 (cinco) minutos com o tempo cronometrado, quantas vezes forem necessárias, até que haja um vencedor.

Art. 10 - Cada quarto de jogo terá limite de 4 (quatro) faltas coletivas.

Art. 11 - No 1º (primeiro) período (1º e 2º quartos) de jogo, poderão ser concedidos 2 (dois) tempos técnicos para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento da partida.

Art. 12 - No 2º (segundo) período (3º e 4º quartos) do jogo, poderão ser concedidos 3 (três) tempos técnicos para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento. **Nos 2 (dois)**

minutos finais do último quarto, a equipe só poderá utilizar **2 (dois) tempos técnicos**.

Art. 13 - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 14 - Cumprirá suspensão automática o membro da equipe técnica que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 15 - Poderá participar do jogo subsequente:

- a) o estudante-atleta que for desqualificado por cometer 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica;
- b) o membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Art. 36.2.4 das Regras Oficiais da *International Basketball Federation* - FIBA – 2020).

Art. 16 – Caso antes ou durante o jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à Secretaria Geral dos jogos, para justificativa de sua ausência, antes do início da partida subsequente.

Art. 17 - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrados no Conselho Regional de Educação Física com a cédula de identificação profissional dentro do prazo de validade.

Art. 18 - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes -atletas, **mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore)**.

CAPÍTULO V

Das Penalidades

Art. 19 - Não se aplica o disposto no **Art. 15**, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

- I. Para fins do disposto no **Art 15**, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
- II. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá

obedecer ao regulamento geral.

CAPÍTULO VI

Dos Uniformes

Art. 20 – Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

§ 1º - As equipes deverão usar uniformes com números na frente e nas costas, de **0-00 (zero ou zero zero) a 99 (noventa e nove)**, durante toda a competição, seguindo a regra oficial adotada pela CBB. Os números deverão ser devidamente costurados ou pintados.

§ 2º - **Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino ou brasão, nome e sigla do Estado. Deverá ser respeitado o que prescreve o artigo específico e seus parágrafos do Regulamento Geral.**

§ 3º - Short devem ser todos na mesma cor ou cores.

§ 4º - Tênis e meias todos da mesma cor ou cores.

Art. 21 - Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no **Art. 20** deste regulamento e no regulamento geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO VII

Do Sistema de Disputa

Art. 21 - O sistema de disputa da modalidade basquetebol seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO VIII

Da Pontuação

Art. 22 - Será concedida a seguinte pontuação:

- a) vitória – 2 (dois) pontos;
- b) derrota – 1 (um) ponto;
- c) vitória por W x O – 2 (dois) pontos e 20 (vinte) pontos a favor;
- d) derrota por W x O – 0 (zero) pontos e 20 (vinte) pontos contra.

CAPÍTULO VIII

Dos Critérios De Desempate

Art. 23 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes do mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
<ul style="list-style-type: none">• confronto direto.	<ul style="list-style-type: none">• maior número de vitórias;• maior saldo de pontos <i>average</i> entre as equipes empatadas;• maior saldo de pontos entre as equipes empatadas;• menor número de pontos contra em todos os jogos da fase;• sorteio.

§ 1º - Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

§ 2º - Quando para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas *average*; e

§ 3º - Quando para cálculo de *cestas average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

CAPÍTULO IX

Das Considerações Gerais

Art. 24 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

CAPÍTULO VI
REGULAMENTO ESPECÍFICO
FUTSAL



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1º - A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, e as adaptações por categoria contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral dos **Jogos Escolares De Rondônia - JOER 2025**.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 3º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no mínimo 07 (sete) em máximo de 10 (dez) estudantes-atletas, 1 (um) professor/técnico e 1 (um) assistente técnico.

Art. 4º - A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas: (01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO VII

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 7º - As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos regulamentares, com tempo cronometrado, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles.

Art. 8º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 9º - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física - CREF com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 10 - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes -atletas, **mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).**

Art. 11 - Caso antes ou durante o jogo o aluno/atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, o responsável deverá apresentar atestado médico à Secretaria Geral dos jogos, para justificativa de sua ausência, antes do início da partida subsequente.

CAPÍTULO III

Das Sanções

Art. 12 - Será suspenso automaticamente da partida:

- a) O estudante-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos;
- b) O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte;
- c) O estudante-atleta que completar o segundo amarelo e for expulso na mesma partida deverá cumprir 1 (um) jogo de suspensão;
- d) O membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula (ou relatório) estará automaticamente suspenso da próxima partida.

Parágrafo único - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, dar-se-á de forma cumulativa. Na transição de fase classificatória para as eliminatórias, os cartões

CAPÍTULO

recebidos serão anulados, exceto caso o estudante-atleta receba o 2º (segundo) amarelo ou o cartão vermelho na última partida da fase classificatória, devendo o estudante-atleta cumprir a suspensão no próximo jogo.

CAPÍTULO IV

Do Sistema de Disputa

Art. 13 - O sistema de disputa da modalidade futsal seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO V

Da Pontuação

Art. 14 - Será concedida a seguinte pontuação:

- a) vitória – 3 (três) pontos;
- b) empate – 1 (um) ponto;
- c) derrota – 0 (zero) ponto;
- d) vitória por WxO – 3 (três) pontos e 5 (cinco) gols a favor;
- e) derrota por WxO – 0 (zero) pontos e 5 (cinco) gols a contra.

Parágrafo único: Em caso de prorrogação, o número de gols marcados no tempo extra não será computado.

Dos Critérios de Desempate

Seção I - Fase Classificatória

Art. 15 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
<ul style="list-style-type: none">• confronto direto;• maior saldo de gols average em todos os jogos;• maior saldo de gols em toda a fase;• menor número de gols sofridos em toda a fase;• maior número de gols a favor em toda a fase;• sorteio.	<ul style="list-style-type: none">• maior número de vitórias;• maior saldo average entre as equipes empatas;• maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;• menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase;• maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;• Sorteio



[Voltar](#)

CAPÍTULO IX

Seção II

Fase Eliminatória

Art. 16 – Critérios de desempate:

- a) Se a partida terminar empatada, haverá 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos sem intervalo entre eles, devendo-se proceder somente à troca de lado.
- b) A equipe que marcar 1 (um) ou mais gols que seu adversário será declarada vencedora da partida. Caso isso não ocorra, serão cobrados 5 (cinco) tiros livres diretos da marca da penalidade máxima por estudantes-atletas distintos.
- c) Persistindo o empate, mantém-se a cobrança alternada por equipe.
- d) Persistindo ainda o empate após a décima cobrança, serão realizados tiros livres diretos alternados por equipes, sendo permitida a cobrança por qualquer estudante-atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

Parágrafo único: Para efeito de critério de desempate, somente serão computados os gols feitos e sofridos no tempo normal de jogo e prorrogação. Isto é, os gols feitos e sofridos na disputa por pênaltis não serão computados nos critérios de desempate.

CAPÍTULO VII

Do Uniforme

Art. 17 - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numerada na frente e nas costas. A numeração exigida para os uniformes será de 01 a 99, sendo proibida a repetição por membros da mesma equipe;
- b) Os calções devem conter a mesma cor predominante, numeração em uma das pernas, inclusive na calça do agasalho do goleiro;
- c) Tênis (sem travas), meiões, caneleiras e coletes reservas;
- d) As camisas dos goleiros devem ter cores diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro adversário;
- e) Quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha. Neste caso específico, é vedada a utilização de colete;
- f) Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia (ou jogo) de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia (ou jogo), os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes poderão ser impedidos de competir;
- g) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter nome da escola ou brasão e nome e



[Voltar](#)

sigla do Estado. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO VIII

Dos Equipamentos

Art. 18 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO IX

Das Considerações Gerais

Art. 19 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

HANDEBOL



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1º – A competição será realizada com base nas regras oficiais da CBHb e adaptações por categoria contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral dos **Jogos Escolares De Rondônia - JOER 2025**.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 3º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no mínimo 09 (nove) e máximo de 12 (doze) estudantes-atletas, 1 (um) professor/técnico e 1 (um) assistente técnico.

Art. 4º - A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas (01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de membros que compõem sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II



[Voltar](#)

Das Normas Técnicas

Art. 7º - As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 10 minutos entre os tempos.

Art. 8º - Critérios desempate:

- a) Em caso de empate nas fases semifinal e final, serão realizados 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos.
- b) Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de tiros de 7 (sete) metros para cada equipe, com estudantes-atletas distintos e cobranças alternadas.
- c) Cada equipe nomeará 5 (cinco) estudantes-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas.
- d) Os goleiros poderão ser escolhidos e substituídos livremente entre os estudantes-atletas eleitos para participar.
- e) Os estudantes-atletas podem participar do tiro de 7 (sete) metros em qualquer posição, seja como goleiro ou como arremessador.
- f) Persistindo o empate, cada equipe deverá nomear novos 5 (cinco) estudantes-atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros.
- g) Não poderão ser indicados os mesmos estudantes-atletas da primeira rodada.
- h) Nessa segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
- i) Persistindo ainda o empate após a décima segunda cobrança, serão realizados tiros de 7 (sete) metros alternados por equipes, sendo permitida a cobrança, por qualquer estudante-atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

Art. 9º - Os estudantes-atletas desqualificados ou excluídos no fim do tempo normal e de prorrogação de jogo **não poderão** participar da cobrança de tiro de 7 (sete) metros.

Art. 10 - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 11 - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 12 - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, **mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore)**.

Art. 13 – Caso antes ou durante o jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de



[Voltar](#)

jogo, deverá apresentar atestado médico à Secretaria Geral dos jogos, para justificativa de sua ausência, antes do início da partida subsequente.

CAPÍTULO III

Do Sistema de Disputa

Art. 14 - O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV

Da Pontuação

Art. 15 - Será concedida a seguinte pontuação:

- a) vitória – 3 (três) pontos;
- b) empate – 2 (dois) pontos;
- c) derrota – 1 (um) ponto;
- d) vitória por WxO – 3 (três) pontos e 10 (dez) gols a favor;
- e) derrota por WxO – 0 (zero) ponto e 10 (dez) gols contra.

Parágrafo único: Em caso de prorrogação, o número de gols marcados no tempo extra não será computado.

CAPÍTULO V

Dos Critérios de Desempate

Art. 16 - Quando houver empate entre duas (2) ou mais equipes do mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre 3 ou mais equipes
---------------------------	--------------------------------

<ul style="list-style-type: none">• confronto direto;• maior número de vitórias;• maior saldo <i>average</i> em todos os jogos;• maior saldo de gols em toda a fase;• menor número de gols sofridos em toda a fase;• maior número de gols a favor em toda a fase;• sorteio.	<ul style="list-style-type: none">• maior número de vitórias;• maior gols average entre as equipes empatadas;• maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;• menor número gols sofridos em todos os jogos da fase;• maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;• sorteio.
---	---

CAPÍTULO VI

Do Uniforme

Art. 17 - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas. Anuneração de camisa dos estudantes-atletas deverá ser a mesma em todos os jogos;
- b) Shorts ou bermudas, ou sungas (feminino) de mesma cor predominantes e sem bolsos;
- c) Meias e tênis;
- d) As camisas dos goleiros devem ter cores predominantes e diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro. O goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória anuneração em ambos. O estudante-atleta na quadra poderá se tornar goleiro a qualquer momento, desde que o uniforme atenda aos requisitos necessários e seja mantida a mesma numeração;
- e) Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem, para definir qual equipe mudará o uniforme;
- f) Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir;

CAPÍTULO VII

Dos Equipamentos

Art. 18 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 19 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais da *International Handball Federation* - IHF. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.



[Voltar](#)

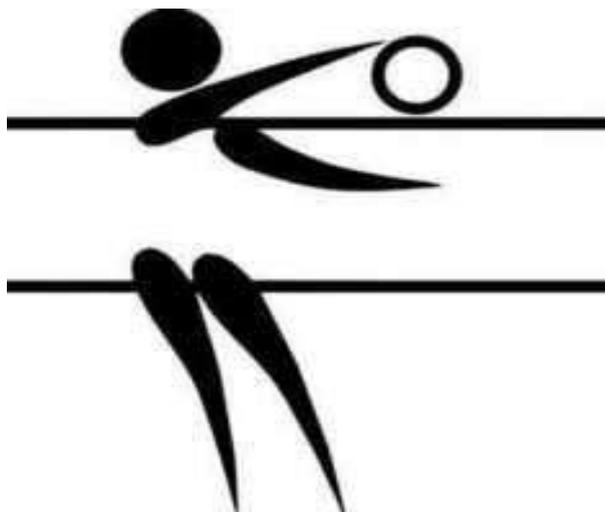
CAPÍTULO VIII

Das Considerações Gerais

Art. 20 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

VOLEIBOL



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1º – A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, e as adaptações por categoria contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral dos **Jogos Escolares De Rondônia – JOER 2025**.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 3º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no mínimo 08 (oito) em máximo de 12 (doze) estudantes-atletas, 1 (um) professor/técnico por naipe.

Art. 4º - A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas (01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a sua equipe com as respectivas credenciais dos Jogos Escolares de Rondônia –



[Voltar](#)

JOER 2025.

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 7º - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros sets de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 3º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Parágrafo único- Somente na partida final da competição, disputa de 1º e 2º lugares, a partida será disputada em melhor de 5 (cinco) sets, sendo os 4 (quatro) primeiros de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 5º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Art. 8º - A altura da rede para o naipe feminino será de 2,20m e para o naipe masculino será de 2,35m.

Art. 9º - Será permitido jogar com líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. Será permitido, também, substituir o líbero em cada partida, devendo ser especificado na súmula de jogo.

Art. 10 - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 11 - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula de identidade profissional dentro do prazo de validade.

Art. 12 - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes -atletas, **mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).**

Art. 13 – Caso antes ou durante o jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à Secretaria Geral dos jogos, para justificativa de sua ausência, antes do início da partida subsequente.



[Voltar](#)

CAPÍTULO III

Do Sistema de Disputa

Art. 14 - O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV

Da Pontuação

Art. 15 - Será concedida a seguinte pontuação:

- a) **vitória (2x0)** – 3 (três) pontos para o vencedor e 0 (zero) para o perdedor;
- b) **derrota (2x1)** – 2 (dois) pontos para o vencedor e 1 (um) ponto para o perdedor;
- c) **vitória por WxO** – 3 (três) pontos (25x0; 25x0) a favor;
- d) **vitória por WxO** – 3 (três) pontos (Disputa final – 25x0; 25x0; 25x0) a favor;
- e) **derrota por WxO** – 0 (zero) ponto (25x0; 25x0) contra;
- f) **derrota por WxO** – 0 (zero) ponto (Disputa Final – 25x0; 25x0; 25x0) contra.

Parágrafo único - O critério de classificação na tabela para a fase semifinal será determinado pela soma de pontos obtidos, ordenando as equipes da maior pontuação para a menor.

CAPÍTULO V

Dos Critérios de Desempate

Art. 16 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesma fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
confronto direto;	<ul style="list-style-type: none">• maior número de vitórias;• maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;• maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;• maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas;• maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas;• maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas;• sorteio.

Obs.: coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.



[Voltar](#)

CAPÍTULO VI

Do Uniforme

Art. 17 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas, com numeração exigida de 01 a 20, disposta no centro da camisa. O número deverá ser de cor contrastante com o da camisa;
- b) A identificação do capitão da equipe deverá seguir as especificações estabelecidas na Regra Oficial do Voleibol;
- c) A numeração contida no calção é facultativa;
- d) Tênis e meias (com altura acima do tênis);
- e) Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais;
- f) O líbero deverá utilizar camisa de cor contrastante aos demais jogadores da equipe;
- g) Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante-atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante, devendo ser da mesma cor e modelos para todos os estudantes -atletas que optarem por utilizá-los durante a partida;
- h) Não será obrigatória a padronização de modelo de uniforme da comissão técnica, devendo utilizar camisa, calça, tênis e meias, não sendo permitido o uso de bermuda ou short;
- i) O tempo de aquecimento será determinado previamente na reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO VII

Dos Equipamentos

Art. 18 – A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 19 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.



[Voltar](#)

CAPÍTULO VIII

Das Considerações Gerais

Art. 20 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.



[Voltar](#)

REGULAMENTO ESPECÍFICO VÔLEI DE PRAIA



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1º – A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV para o Voleibol de Praia, e as adaptações contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral dos **Jogos Escolares De Rondônia - JOER 2025**.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 3º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com 2 (dois) estudantes- atletas no naipe feminino, 2 (dois) estudantes-atletas no naipe masculino e 1 (um) professor/técnico por naipe.

§ 1º - Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico.

§ 2º – Na Fase Municipal poderão ser inscritas quantas duplas a organização dos Jogos permitirem.

§ 3º – Na Fase Regional, poderá participar somente a dupla campeã da Etapa Municipal em ambos os gêneros.

§ 4º – Na Fase Estadual - poderão participar as duplas campeãs de cada Fase Regional e campeãs/vice-campeãs da Fase Macrorregional em ambos os gêneros.



[Voltar](#)

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º - Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025.

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 6º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de **21 (vinte e um)** pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de **15 (quinze)** pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Art. 7º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 8º - A altura da rede para a competição será:

Altura	
Feminino - 2,20m	Masculino - 2,35m

Art. 9º - É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

Parágrafo Único - Em caso de partidas simultâneas, o professor/técnico somente poderá ingressar na partida no intervalo dos sets.

Art. 10 - Cumprirá suspensão automática o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 11 - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula de identidade profissional dentro do prazo de validade.

CAPÍTULO III





[Voltar](#)

Do Sistema de Disputa

Art. 12 - O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV

Dos Critérios de Desempate

Art. 13 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
<ul style="list-style-type: none">• confronto direto	<ul style="list-style-type: none">• maior número de vitórias;• maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;• maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;• maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas;• maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas;• sorteio.

Obs.: coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

CAPÍTULO V

Da Pontuação

Art. 14 - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória - 3 (três) pontos;
- derrota - 1 (um) ponto;
- vitória por WXO – 3 (três) pontos (21x0; 21x0) a favor;
- derrota por WXO – 0 (zero) ponto (21x0; 21x0) contra.





[Voltar](#)

Do Uniforme

Art. 15 - Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- a) As camisas regata (masculino) e tops/camisas regata (feminino) deverão ser numeradas entre 1 (um) e 2 (dois). Os números, obrigatoriamente, devem estar centralizados na frente e nas costas da camiseta e do top. A cor aspecto das camisas, tops, bermuda ou suquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números;
- b) É vedado o uso de uniforme de cor predominantemente diferente;
- c) O estudante-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob a bermuda de competição, desde que ambas sejam da mesma cor;
- d) O estudante-atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida;
- e) Na bermuda ou no suquíni a numeração é facultativa;
- f) Bermudas ou ainda suquínis (feminino) de mesma cor predominante;
- g) Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;
- h) O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Parágrafo Único - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas, **mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas, micropore).**

CAPÍTULO VII

Dos Equipamentos

Art. 16 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 17 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais da modalidade com tamanho 66-68cm e peso de 260-280g. A marca oficial da bola será determinada pelo Comitê Organizador.



[Voltar](#)

CAPÍTULO VIII

Das Considerações Gerais

Art. 18 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO



Capítulo I

Das Participações

Art. 1º – A competição será realizada com base nas regras oficiais da IAAF e as adaptações contidas no Regulamento Geral e Específico dos **Jogos Escolares De Rondônia - JOER 2025**.

Art. 2º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

§1º - Cada aluno/atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais e 01(um) revezamento.

§2º - O aluno/atleta só poderá participar da prova que foi inscrito e/ou classificado para a Fase (Municipal, Regional e Estadual).

§3º - O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 à equipe de arbitragem.

Art. 3º – Poderão ser inscritos:

a) **Fase Municipal** - Poderão participar quantos alunos/atletas desejar, por prova individual e uma equipe de revezamento, por escola.

b) Fases Regionais:

1. **Infantil (Masc. e Fem.) por Município** – Poderão ser inscritos os **09 (nove)** alunos/atletas da Fase Regional, classificados em 1º Lugar (campeões) por gênero das provas individuais, mais **04 (quatro)** vagas sendo estes classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por gênero das provas individuais em que houver o maior número de inscritos, e mais **os 02 (dois) Técnicos, sendo 01 por gênero, com o maior número de alunos/atletas campeões e vice-campeões**, totalizando o máximo de **28 (Vinte e oito)** participantes (Masc. e Fem.) por Regional. **A equipe de revezamento será composta por alunos atletas Classificados nas provas individuais desta modalidade.**

1. Caso a composição das **13 (treze)** vagas para atletas por gênero não sejam preenchidas de acordo com o item 1 (um) deste artigo, a delegação poderá ser completada com os 2ºs lugares das provas que não houveram o maior número de inscritos.

c) Fase Macrorregional:

2. **Infantil (Masc. e Fem.) por Município** – Poderão ser inscritos os **09 (nove)** alunos/atletas da Fase Regional, classificados em 1º Lugar (campeões) por gênero das provas individuais, mais **07 (Sete)** vagas sendo estes classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por gênero das provas individuais em que houver o maior número de inscritos, e mais **os 02 (dois) Técnicos, sendo 01 por gênero, com o maior número de alunos/atletas campeões e vice-campeões**, totalizando o máximo de **34 (Trinta e quatro)** participantes (Masc. e Fem.) por Regional. **A equipe de revezamento será composta por alunos atletas Classificados nas provas individuais desta modalidade.**

d) Fase Estadual:

1. **Infantil (Masc. e Fem.) por Regional** – Poderão ser inscritos os **09 (Nove)** alunos/atletas da Fase Regional, classificados em 1º Lugar (campeões) por gênero das provas individuais, mais **04 (quatro)** vagas sendo estes classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por gênero das provas individuais em que houver o maior número de inscritos, e mais **os 02 (dois) Técnicos, sendo 01 por gênero, com o maior número de alunos/atletas campeões e vice-campeões**, totalizando o máximo de **28 (Vinte e oito)** participantes (Masc. e Fem.) por Regional. **A equipe de revezamento será composta por alunos atletas Classificados nas**

provas individuais desta modalidade.

- a) Caso a composição das **13 (treze)** vagas por gênero não sejam preenchidas de acordo com o item 1 (um) deste artigo, a delegação poderá ser completada com os 2ºs lugares das provas que não houveram o maior número de inscritos.
2. **Infantil (Masc. e Fem.) por Macrorregional** – Poderão ser inscritos os **09 (Nove)** alunos/atletas da Etapa Macrorregional, classificados em 1º Lugar (campeões) por gênero das provas individuais, mais **07 (Sete)** vagas sendo estes classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por gênero das provas individuais, e mais **os 02 (dois) Técnicos, sendo 01 por gênero, com o maior número de alunos/atletas campeões e vice-campeões**, totalizando o máximo de **34 (Trinta e quatro)** participantes (Masc. e Fem.) por **Macrorregional**. **A equipe de revezamento será composta por alunos atletas Classificados nas provas individuais desta modalidade.**

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 5º - Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.

§1º - Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.

§2º - Nos eventos de pista das provas combinadas, dentro da série, o estudante- atleta que realizar a segunda largada falsa individual ou a terceira geral será desqualificado.

CAPÍTULO III

Da Organização da Competição

Art. 6º - A competição será realizada em 2 (dois) dias, compreendendo 4 (quatro) etapas, a serem realizadas preferencialmente nos períodos da manhã e da tarde.



[Voltar](#)

Art. 7º - Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de estudantes- atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinal no horário das eliminatórias e, finais, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art. 8º – Cabe à Coordenação da competição, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

Art. 9º – Nas provas de campo quando não houver número de alunos/atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e como final no horário da semifinal.

Art. 10 – Quando não houver números de alunos/atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 11 – A competição será realizada em pista de Atletismo, com no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) raias.

CAPÍTULO IV

Das Provas

Art. 12 – As provas para a competição serão as seguintes:

PROVA	GÊNERO
80 m, 150 m, 800 m e 2000 metros rasos	Masculino e feminino
Revezamento 5 x 80 metros rasos	Masculino e feminino
Arremesso de peso	Masculino e feminino
Lançamento do dardo	Masculino e feminino
Lançamento do disco	Masculino e feminino
Salto em altura	Masculino e feminino
Salto em distância	Masculino e feminino

Art. 13 – Durante a realização da Fase Estadual Infantil, competição deverá seguir a programação abaixo:

1º dia	Manhã	1ª Etapa	Tarde	2ª etapa
2º dia	Manhã	3ª Etapa	Tarde	4ª etapa

CAPÍTULO V

Da Pontuação

Art. 14 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos nas provas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Classificação	Pontuação
1º Lugar	13 pontos
1º Lugar	9 pontos
1º Lugar	7 pontos
1º Lugar	5 pontos
1º Lugar	4 pontos
1º Lugar	3 pontos
1º Lugar	2 pontos
1º Lugar	1 pontos

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- Sorteio.

Art. 15 - Nas provas combinadas, será concedida pontuação em dobro.

CAPÍTULO VI

Da Câmara de Chamada

Art. 16 - Os estudantes-atletas deverão apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de sua prova.



[Voltar](#)

CAPÍTULO VII

Dos Uniformes e Números

Art. 17 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 18 - Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 à equipe de arbitragem.

Art. 19 - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes - atletas será do(s) seu(s) professor/técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art. 20 - Durante a competição, todos os participantes deverão usar o uniforme de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA e do Regulamento Geral. Aqueles estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes, não serão impedidos de competir em sua primeira prova de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir de sua segunda prova de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes poderão ser impedidos de participar.

Art. 21 - Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes limpos e que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

Art. 22 - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

Art. 23 - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, suquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

Art. 24 - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA. O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.



[Voltar](#)

Parágrafo único - É permitido competir descalço.

Art. 25 - A Comissão Organizadora oferecerá numeração para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas Regras Oficiais.

§1º - Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

§2º - Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura e salto em distância, onde os números podem ser usados apenas na frente ou nas costas.

CAPÍTULO VIII

Dos Implementos

Art. 26 - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

§ 1º - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de lançamentos e arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 2 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

§ 2º - Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os estudantes-atletas que eventualmente recusarem a utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

CAPÍTULO IX

Das Condições Gerais

Art. 27 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.



[Voltar](#)

REGULAMENTO ESPECÍFICO

BADMINTON



CAPÍTULO I

Das Participações

Art.1º – A competição de Badminton dos **Jogos Escolares De Rondônia - JOER 2025**, será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 3º - Poderão ser inscritos:

a) Fase Municipal:

Na fase Municipal a composição máxima de cada Delegação Distrital será determinada pela Coordenação Municipal.

b) Fases Regionais/Macrorregional:

Classificam-se da Fase Municipal o campeão e o vice-campeão da competição individual de cada gênero e somente 01 (um) Técnico para ambos os gêneros. As equipes serão formadas pelos próprios alunos/atletas classificados, totalizando o máximo de 05 (cinco) participantes (Masc. e Fem.)



[Voltar](#)

c) **Fases Estaduais:**

Classificam-se das Fases Regionais/Macrorregional o campeão e o vice-campeão da competição individual de cada gênero e 01 (um) Técnico para ambos os gêneros. As equipes serão formadas pelos próprios alunos/atletas classificados, totalizando o máximo de 05 (cinco) participantes (Masc. e Fem.) por delegação.

Art. 4º - Todo estudante-atleta inscrito no torneio simples estará, automaticamente, inscrito na competição por duplas de seu mesmo naipe e, também, em duplas mistas, **desde que seu técnico declare oficialmente na reunião técnica** a sua **não** participação na modalidade de duplas e/ou duplas mistas.

Art. 5º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 6º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos cada.

Art. 7º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado e acompanhado de seu professor/técnico, sendo obrigatória a apresentação de ambas as credenciais dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 à equipe de arbitragem antes do início de cada partida.

Parágrafo único - Nenhum estudante-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico, salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando um estudante-atleta em outra quadra no jogo da sua mesma equipe. Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WxO.

CAPÍTULO III

Dos Uniformes

Art. 8º - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome e/ou sigla da Instituição de Ensino

Parágrafo único - O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis. Roupas inadequadas como jeans, chinelos, sandálias



[Voltar](#)

e shorts de praia/bermudas (altura abaixo do joelho).

Art. 9º - Todos os estudantes-atletas deverão jogar com camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis, sendo permitido o uso de saia pelas estudantes-atletas do naipe feminino.

§1º - Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete / cliques, ou escritas à caneta.

§2º - É vedada a utilização de bonés, bermudas (altura abaixo do joelho) e calças compridas. O uso de bandanas será permitido.

§3º - A logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

§4º - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Regulamento e pelas Regras Oficiais não serão impedidos de competir em sua primeira partida e terão o relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir de sua segunda partida, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes, poderão ser impedidos de participar da competição.

Art. 10 - No torneio de duplas, os estudantes-atletas utilizarão os uniformes, mesmo que distintos uns dos outros.

CAPÍTULO IV

Do Sistema de Disputa

Art. 11 – O sistema de disputa seguirá como estabelecido no Regulamento Geral.

CAPÍTULO V

Dos Equipamentos

Art. 12 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 13 - Serão disponibilizadas petecas de penas aprovadas pela *Badminton World Federation* - BWF.

CAPÍTULO VI

Da Premiação

Art. 14 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, os estudantes-atletas serão premiados com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares



[Voltar](#)

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO VII

Considerações Gerais

Art. 15 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CICLISMO



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1º - A competição de Ciclismo dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2025 obedecerá às regras oficiais da Union Cyclist International - UCI, adotadas pela Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 3º – Poderão ser inscritos:

a) Fase Municipal - Quantos alunos/atletas desejar por prova individual.

b) Fase Estadual:

Cada Município poderá inscrever 02 (Dois) alunos/atletas da **Fase Municipal** (O campeão e Vice-Campeão geral por categoria) que obtiverem a maior pontuação na somatória nas 3 provas (Estrada, Contra o Relógio e Por Pontos) por gênero e mais o Técnico da Escola campeã geral de ambos os gêneros, totalizando 05 (Cinco) participantes da **Fase Municipal**.

Art. 4º - Cada estudante-atleta poderá participar das 3 (três) provas, que devem ser confirmadas na reunião técnica da modalidade.

Parágrafo único: o estudante-atleta inscrito na modalidade está automaticamente inscrito nas 3 (três) provas. Sendo necessária a confirmação na reunião técnica.

Art. 5º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes,

será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 6º - Poderão ser utilizadas bicicletas com quadro de *mountain bike* ou de estrada de qualquer material, desde que siga as Regras Oficiais da *Union CyclistInternational* - UCI.

§1º - Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, **rodas de fibras de carbono**, rodas fechadas, capacetes aero, etc.

§2º - As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 (dezesesseis) raios.

§3º - É permitido o uso de ciclo computadores, desde que estes não transmitam imagens e informações durante a competição.

§4º - Para a utilização de quadros de pista, é obrigatório que as bicicletas estejam completas com 2 (dois) freios, as duas maçanetas, entre outros.

§5º - De acordo com o Regulamento Internacional, deverá ser mantido o peso mínimo da bicicleta de 6,8 kg.

§6º - Em todas as provas haverá controle e aferição de transmissão, que estará limitada a 6,22m. Sugere-se o uso de relação conforme tabela abaixo:

Tabela de Metragens												
Nº Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.92	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

Art. 7º - O estudante-atleta deve apresentar-se com as bicicletas somente com as relações



[Voltar](#)

permitidas, sendo admitida, caso necessário, a utilização de espaçador.

Art. 8º - O estudante-atleta deverá comparecer para a assinatura de súmula, devidamente uniformizado e com sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025, 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para início de prova.

CAPÍTULO III

Dos Uniformes

Art.9º - Será permitido:

- a) *Bretelles* e/ou calção (de qualquer tipo);
- b) Camisa de ciclismo com mangas, contendo o nome e/ou sigla da Unidade Escolar e município;
- c) Macaquinhos e/ou *bretelles* de lycra, desde que com mangas;
- d) O uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre as sapatilhas;
- e) O uso do capacete é obrigatório. O estudante-atleta que estiver sem o aparato de segurança, mesmo que em aquecimento, estará impedido de participar da competição.

§1º - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 3 deste Regulamento e do Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes - atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento poderão ser impedidos de participar;

§2º - Deverá constar nos uniformes de competição (camisas e macaquinhos) o nome e/ou sigla da Unidade Escolar e município;

§3º - Será obrigatória a apresentação dos uniformes na reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO IV

Das Provas

Art. 10 - As provas dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2025 na modalidade ciclismo serão:

Provas	Masculinas	Femininas
Velocidade	500 metros	500 metros
Prova Por Pontos	Entre 7,5 e 10 km / máximo 10 sprints	Entre 5 e 7,5 Km / máximo 6 sprints



[Voltar](#)

Estrada (em circuito)	50 minutos + 01 volta	35 minutos + 01 volta
-----------------------	-----------------------	-----------------------

Parágrafo Único - Na reunião técnica **todos os professores/técnicos deverão confirmar** a participação dos seus estudantes-atletas nas respectivas provas. A confirmação nas provas não exime o comparecimento antecipado para assinatura de súmula, conforme previsto no Art. 8º deste Regulamento.

Art. 11 - A ordem de saída de cada etapa acontecerá, rigorosamente, no horário estabelecido na reunião técnica.

§ 1º - Da Largada:

a) A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Reunião Técnica.

1. O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

2. A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada. O sistema de transporte é vinculado a Coordenação Geral, podendo chegar antes ou depois dos 60 minutos.

b) No caso de algum ônibus chegar próximo ao horário pré-estabelecido para a largada da competição, a mesma será atrasada em tempo hábil para o aquecimento dos alunos/atletas. O novo horário de largada será divulgado no sistema de som, assim que todos os participantes estiverem presentes no local de competição.

§ 2º - Da Chegada:

a) Na prova de Estrada em circuito e na prova por pontos, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

CAPÍTULO V

Da Direção da Prova

Art. 12 - A Coordenação da Prova será composta por um Coordenador-Geral, um Coordenador de Arbitragem e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários designará



[Voltar](#)

entre seus membros aqueles que atuarão como cronometristas, comissários adjuntos e júri de apelação. As decisões dos árbitros são irrevogáveis.

Art. 13 - O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos comissários adjuntos, homologará os resultados e as classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à Secretaria Geral para publicação no boletim oficial após a aprovação da Coordenação de Modalidade e da Coordenação Técnica Geral.

CAPÍTULO VI

Da Regulamentação das Provas

SEÇÃO I - Prova de Velocidade

Art. 14 - A Prova de Velocidade ocorrerá em duas etapas: classificatórias e confrontos :

Art. 15 - A fase classificatória será da seguinte forma:

- a) Serão classificados os estudantes -atletas que ficarem entre os 8 (oito) melhores tempos na prova de velocidade;
- b) Percurso de 500m, sendo considerados válidos os últimos 200m para a classificação;
- c) Ao passar pelos últimos 200m, haverá o acionamento da cronometragem eletrônica, quando o comissário, ao levantar a bandeira, indicará a passagem do estudante-atleta pela marca, com a consequente abertura de seu tempo;
- d) Em caso de igualdade de tempo, o estudante-atleta será classificado, levando em consideração o melhor tempo nos últimos 100m. Em caso de o tempo nos últimos 100 m não ser cronometrado ou se os estudantes -atletas permanecerem empatados, será realizado um sorteio;
- e) A ordem de partida deverá ser estabelecida pelo Colégio de Comissários, por intermédio de sorteio;
- f) Todos os estudantes-atletas deverão efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado;
- g) Na partida, cada estudante-atleta é mantido no lugar de saída e seguro por um

comissário, sendo o mesmo comissário para todos os participantes do naípe;

h) As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com intervalos iguais a serem estabelecidos pelo Colégio de Comissários e informados em reunião técnica;

i) Em caso de falsa partida, problema mecânico ou acidente, o estudante-atleta efetuará uma nova partida, após o último estudante-atleta;

j) Independente do tipo de problema, todos os estudantes -atletas terão direito a apenas uma nova partida;

k) Os 8 (oito) melhores tempos avançam para os confrontos finais.

Art. 16 - Os confrontos se darão da seguinte forma:

a) A etapa de confrontos se inicia após seleção dos 8 (oito) melhores tempos e terá 3 (três) fases: quartas de final, semifinal e final;

b) A etapa de confrontos será organizada de acordo com a tabela abaixo:

Classificados	Sistema chaves	Evento	Composição	Vencedores	Outros
8	Quartas de final	1	1A x 8A	1B	5º a 8º ranqueados de acordo com o tempo dos 200 m classificatória
		2	2A x 7ª	2B	
		3	3A x 6ª	3B	
	(em um heat único)	4	4A x 5A	4B	
4	Semifinal (em um heat único)	1	1B x 4B	1C1	1C2
		2	2B x 3B	2C1	2C2
4	Final (em 2 heats, 3 se necessário)	1	1C1 x 2C1	1º	2º
		2	1C2 x 2C2	3º	4º

c) A posição da largada será determinada por sorteio. O número 1 (um) corresponde à posição da esquerda;

d) Quando existirem 2 (dois) heats ou mais, as posições devem ser invertidas do primeiro para o segundo heat;

e) A largada será determinada pelo som do apito do comissário;

f) O estudante-atleta deverá manter sua linha de sprint nos últimos 200m ou quando o sprint se iniciar;

g) A corrida será interrompida somente em caso de queda, em caso de problemas mecânicos (incluindo furo de pneu, quebra de uma parte essencial da bicicleta, queda da

corrente, etc). Em todos esses casos, o Colégio de Comissários deverá decidir se a corrida será reiniciada.

SEÇÃO II - Prova por pontos

Art. 17 - A prova por pontos é uma corrida em circuito de, no mínimo 250m e máximo de 500m de extensão. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidas a quantidade e voltas dos sprints. O número de voltas e de sprints será informado na reunião técnica.

Art. 18 - A prova será realizada em circuito fechado, tendo como vencedor o estudante-atleta que somar o maior número de pontos durante a corrida.

Art. 19 - A volta anterior à disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

Art. 20 - A pontuação de cada sprint será a seguinte:

Pontuação	
1° colocado	5 pontos
2° colocado	3 pontos
3° colocado	2 pontos
4° colocado	1 ponto

Art. 21 - Caso 1 (um) ou mais estudantes-atletas executarem uma volta completa no pelotão principal, este (s) receberá (ão) 10 (dez) pontos, e voltarão a fazer parte do pelotão principal. No caso de vários pelotões, o comissário chefe ou 1 (um) comissário designado para a função, apontará qual é o pelotão principal na passagem do mesmo pela linha de largada/chegada.

Art. 22 - Antes da partida todos os estudantes-atletas serão alinhados com um dos pés no chão.

Art. 23 - Os estudantes-atletas retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) poderão ser retirados da prova pelo Colégio de Comissários. Caso isso ocorra, os estudantes-atletas constarão na classificação como “DNF” (did not finish).

Art. 24 - Um estudante-atleta envolvido em uma queda ou que tenha um problema mecânico reconhecido (quebra de parte essencial da bicicleta ou furo no pneu) terá direito a voltas neutras a ser informado na Reunião Técnica e deverá retornar à prova no grupo que se encontrava no momento do incidente. Caso o estudante-atleta não consiga retornar ao pelotão nas voltas neutras, começará a perder voltas toda vez que o grupo em que se



[Voltar](#)

encontrava passar por ele. Nesse caso, poderá ser impedido de retornar ou retirado da prova pelo Colégio de Comissários.

Art. 25 - A corrida poderá ser interrompida em caso de queda da maioria dos estudantes-atletas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão conforme abaixo:

a) Com 70% ou mais de prova, o resultado até o momento em questão se mantém e torna-se oficial e final.

b) De 50% a 69%, caso seja possível, a prova será retomada a partir do ponto em que foi interrompida. Caso não seja possível retomar a prova, o resultado até o momento em questão se mantém e torna-se oficial e final.

c) Com menos de 50% de prova, deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

d) Caso não seja possível, a prova é dada como cancelada.

Art. 26 - Caso haja empate na pontuação final entre os estudantes-atletas, o critério de desempate será a colocação no último sprint (chegada).

SEÇÃO III - Prova de estrada (em circuito)

Art. 27 - A prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

Art. 28 - A prova será realizada em circuito fechado, tendo como vencedor o estudante-atleta que cruzar em primeiro lugar a linha de chegada na última volta.

Art. 29 - Antes da partida, todos os estudantes-atletas serão alinhados com um dos pés no chão.

Art. 30 - Os estudantes-atletas retardatários alcançados pelos ponteiros (ou pelo pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como "DNF" (did not finish).

Art. 31 - A última volta será indicada por sino e/ou apito. Sendo declarado vencedor o estudante-atleta que cruzar a linha de chegada na frente.

Art. 32 - Um estudante-atleta envolvido em um acidente poderá voltar à prova. Caso tenha perdido voltas, ele poderá se juntar aos outros grupos. Somente poderá juntar-se ao estudantes-atletas que estejam na mesma volta que ele.



[Voltar](#)

Art. 33 - A corrida poderá ser interrompida em caso de queda da maioria dos estudantes - atletas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada a partir do ponto em que foi interrompida ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

Art. 34 - Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

Art. 35 - Na Prova de Estrada em Circuito e na Prova por Pontos o apoio mecânico, e abastecimento (somente para a prova de Estrada) acontecerão em locais pré-determinados pelo árbitro chefe.

Art. 36 - O estudante-atleta que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular poderá ser penalizado com advertência verbal ou desqualificação, dependendo da gravidade da falta, que será julgada pelo Colégio de Comissários.

Art. 37 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes -atletas inscritos e alteração de provas deverá obedecer aos critérios estabelecidos no Regulamento Geral.

CAPÍTULO VII

Dos Equipamentos

Art. 38 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VIII

Da Premiação

Art. 39 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º por equipe e em todas as séries disputadas, serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas por prova.

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naie;





[Voltar](#)

f) Sorteio.

Art. 40 - No que se refere à classificação por **Escolas e/ou Regional/Macrorregional por Categoria/Gênero**, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

CAPÍTULO VIII

Das Considerações Gerais

Art. 41 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.



[Voltar](#)

REGULAMENTO ESPECÍFICO

GINÁSTICA RÍTMICA



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1º - A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2013 e 2014.

Art. 3º - Cada delegação poderá inscrever até 4 (quatro) estudantes -atletas do naipe feminino e 2 (dois) professores/técnicos.

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 5º - Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.





[Voltar](#)

Art. 6º - Um *pen drive* com as músicas deverá ser entregue na reunião técnica, em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: Regional/Macrorregional / nome da escola / nome da ginasta / instituição de ensino / aparelho.

Parágrafo único - Todos os professores/técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em *pen drive*, separadamente por estudante-atleta e aparelhos, tanto para a competição quanto para o treinamento.

Art. 7º - No último dia de competição haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres). As equipes das Regionais/Macrorregional poderão confirmar sua participação na reunião técnica.

CAPÍTULO III

Do Sistema de Disputa

Art. 8º - A competição será disputada em 2 (duas) fases:

§1º - Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e competição individual geral, participando todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será por meio de sorteio das ginastas inscritas realizado na Reunião Técnica. Os resultados obtidos irão determinar:

- a) **Classificação individual por equipe** – As equipes deverão ser compostas por 4 (quatro) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas). Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação;
- b) **Classificação final do individual geral** - Somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por Regional/Macrorregional. c) Qualificação das 8 (oito) melhores ginastas, sendo 2 (duas) no máximo de cada Regional/Macrorregional, para a competição final por aparelho.

§2º - Competição final por aparelho – contará com a participação das 8 (oito) melhores ginastas, sendo 2 (duas) no máximo por Regional/Macrorregional, classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar a classificação final do individual por aparelho, estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.

§3º - No caso de empate o desempate se fará conforme abaixo:

- a) Maior pontuação na nota de Execução total.
- b) Maior pontuação na nota de Artístico



[Voltar](#)

- c) Maior nota de Dificuldade
- d) Se persistir o empate, as ginastas permanecerão empatadas

Art. 9º - Provas individuais:

- a) Aparelho ARCO (60 a 80 cm de diâmetro);
- b) Aparelho MAÇAS (35 cm mínimo, mínimo 100 gr.)

Art. 10 - Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e MAÇA:

- a) As exigências técnicas seguem o Regulamento Individual da Categoria Infantil da CBG;
- b) É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;
- c) Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG;
- d) Aparelho e collant de competição poderão ser afetados pela coordenação de arbitragem.

Art. 11 - No terceiro dia de competição todas as delegações inscritas poderão apresentar uma coreografia na apresentação de GALA:

- a) Cada delegação poderá fazer 1 (uma) apresentação de GALA com as ginastas inscritas;
- b) O tempo de duração será de, no mínimo, 45 segundos e, de no máximo, 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos;
- c) Os aparelhos e acessórios serão de livre escolha;
- d) É permitido que duas Regionais/Macrorregional realizem a apresentação de GALA juntas.

CAPÍTULO IV

Da Premiação

Art. 12 - A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

- a) **Individual por equipe** – somatória das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na competição por equipe. Serão premiados as ginastas e professores com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares nas Séries OURO, PRATA e BRONZE.
- b) **Individual geral** – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por Regionais/Macrorregional. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares;



[Voltar](#)

c) **Individual por aparelho** – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por Unidade de Federação. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares por aparelho.

Art. 13 - Na contagem geral de pontos, serão premiadas com troféus os 1º, 2º e 3º lugares, de acordo com a somatória de pontos referentes às classificações dos estudantes-atletas de cada Regionais/Macrorregional, conforme quadro abaixo:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- Sorteio.

CAPÍTULO V

Dos Equipamentos

Art. 14 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VI

Do Programa de Provas

Art. 15 - O programa de competição da ginástica rítmica segue apresentado no quadro a seguir:



[Voltar](#)

Período	1º dia	2º dia	3º dia
Manhã	Treinamento Oficial	Treinamento Oficial	
Tarde	Competição por Equipe e Individual Geral 1 aparelho	Competição por Equipe e Individual Geral 1 aparelho	Finais por Aparelho Apresentação da Ginástica de Gala

CAPÍTULO VII

Das Condições Gerais

Art. 16 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.



REGULAMENTO ESPECÍFICO

JUDÔ



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1º – A Competição de Judô integrante dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025**, disputado na categoria individual (Feminino / Masculino), será regida de acordo com este Regulamento Geral e Específico, e regras da Federação Internacional de Judô (IJF) adotadas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição será para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 3º - Poderão ser inscritos:

- I. **Fase Municipal**, cada escola poderá inscrever quantos alunos/atletas desejar por categoria e gênero.
 - a) Somente nesta **Fase Municipal** o atleta de 14 anos (2011) **poderá optar** por participar da competição juvenil, desde que na **Reunião Técnica**, o Técnico **informe** por escrito que o aluno/atleta irá **dobrar** a categoria (infantil/juvenil).
 - b) Opção realizada na alínea “a” será válida para todas as fases dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 em que o atleta participar.
- II. **Nas Fases Regionais/Macrorregional**, Poderão ser inscritos os alunos/atletas campeões e vice-campeões de cada peso/gênero da **Fase Municipal** e os 02 (dois)



[Voltar](#)

Técnicos, 01 (um) por gênero, totalizando o máximo de 34 (trinta e quatro) participantes (Masc. e Fem.) por Município.

III - Na Fase Estadual, Poderão ser inscritos os alunos/atletas das Fases Regionais/Macrorregional, classificados em 1º Lugar (campeões) por Peso/gênero das competições individuais, mais 05 (cinco) alunos/atletas, classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por Peso/gênero das competições individuais em que houver o maior número de inscritos e mais **os Técnicos das Escolas Campeãs por gênero,** totalizando o máximo de 28 (vinte e oito) participantes (Masc. e Fem.) por Regional/Macrorregional.

Art. 4º - Cada delegação poderá inscrever no máximo 2 (dois) estudante-atleta por categoria de peso e naipes, respeitando o quantitativo máximo de atletas previsto no Art. 41 de acordo com as Fases (Regionais/Macrorregional e Estaduais).

Art. 5º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Os Alunos/Atletas classificados nas Fases Regionais/Macrorregional, que tiverem graduação inferior a **faixa azul,** para competir na Fase Estadual deverão apresentar progressão de faixa atestada **por uma organização esportiva que administre e regule a prática da modalidade do Judô conforme Lei 14.597 (Lei Geral do Esporte).**

§ Único - A graduação mínima exigida para a participação na modalidade judô na Fase Estadual será a faixa azul.

Art. 7º - Todo estudante-atleta que tenha confirmada a sua participação durante a reunião técnica e não se apresente para a pesagem ou competição perderá o combate por *Fusen-Gachi* (ausência) e será encaminhado à Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2025.

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas e da Pontuação

Art. 8º – O sistema de apuração nas competições individuais, obedecerá ao seguinte critério:

a) Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.



[Voltar](#)

b) Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes -atletas ou equipes, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

c) Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes-atletas, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla – IJF).

§ 1º - Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta será declarado campeão, sem a necessidade de comparecer ao local da competição desde que o técnico envie mediante termo, uma confirmação da adequação de peso do aluno à categoria antes do momento da pesagem.

§ 2º - Para a classificação e desempate entre estudantes/atletas no caso do Round Robin (todos contra todos), serão obedecidos os seguintes critérios e pontuações:

a) Número de vitórias;

b) Contagem de pontos conforme a tabela:

Pontuação	
Vitória por Ippon ou equivalente	10
Vitória por Wazari	1

c) Resultado ocorrido quando do confronto direto entre os estudantes-atletas empatados;

Art. 9º – A competição será disputada somente na modalidade individual.

Art. 10 - Os combates terão duração de 3 (três) minutos nos naipes feminino e masculino, com possibilidade de *Golden Score*.

Parágrafo único - No *Golden Score*, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um estudante/atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

Art. 11 - No caso de *Osaekomi* (imobilização), o estudante-atleta poderá continuar o combate até a pontuação máxima.

Art. 12 - O tempo de descanso entre os combates de um mesmo estudante-atleta será de 10 (dez) minutos.

CAPÍTULO III

Das Penalidades

Art. 13 - Penalidade na modalidade (*HANSOKU-MAKE*):

a) Não será permitido o *DIVING* (mergulho de cabeça). Para todas as ações de *diving*, a

penalidade de *Hansoku-Make* será aplicada, devendo o estudante-atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição;

b) O estudante-atleta será excluído e não poderá seguir na competição por razões disciplinares (falta de disciplina, filosofia e ética do judô, por falta de respeito ao oponente e aos árbitros) ou por aplicação de técnicas proibidas, segundo as normas de arbitragem da Federação Internacional de Judô - FIJe as especificadas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

Das Categorias de Peso

Art. 14 - Para a competição, serão consideradas as seguintes categorias de peso:

Categorias de Peso		
Naipes	Categorias	Peso
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36 kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40 kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44 kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58 kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg
Feminino e Masculino	Pesado	Acima de 64 kg

Art. 15 - A competição será realizada por categorias de peso de acordo com a pesagem oficial, realizada antes da competição.

CAPÍTULO V

Dos Uniformes

Art. 16 – Na Fase Estadual, o estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição, portando 2 (dois) *judogis*, obrigatoriamente, nas cores azul e branco.

Art. 17 - Os *judogis* deverão estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Confederação Brasileira de Judô – CBJ e com esse Regulamento.

Art. 18 - As regras de controle de *judogi* serão observadas durante toda a competição, ficando sob a responsabilidade dos estudantes-atletas e professores/técnicos a forma correta de utilização.



[Voltar](#)

Parágrafo único - Se, durante a realização do combate, for constatada alguma irregularidade pela equipe de arbitragem, o estudante-atleta será desclassificado da luta.

Art. 19 – É opcional nos uniformes de competição (*judogis*), constar o “*patch*” com a sigla do Município e a logomarca dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2025.

Art. 20 - No momento da luta de seus estudantes-atletas, os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua escola e ou delegação e sapato/tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu.

CAPÍTULO VI

Da Comissão de Pesagem

Art. 21 - A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem, que será composta por, no mínimo, 3 (três) professoras/técnicas que auxiliarão na pesagem dos estudantes-atletas dos naipes feminino e 3 (três) professores/técnicos que auxiliarão na pesagem dos estudantes-atletas e masculino, respectivamente.

Art. 22 - A composição da comissão dar-se-á mediante sorteio durante a reunião técnica da modalidade.

Art. 23 - Se não houver número suficiente de professores/técnicos (as) para a composição da comissão de pesagem, ficará a cargo da Comissão Organizadora disponibilizar profissionais qualificadas para exercer tal função.

CAPÍTULO VII

Da Pesagem

Art. 24 - A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado no Regulamento Geral, considerando o tempo para pesagem extraoficial e oficial, devendo os estudantes-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

Art. 25 - Para a pesagem oficial, o estudante-atleta deverá subir uma única vez na balança.

Art. 26 - Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial, serão desclassificados da competição.

Parágrafo único - O estudante-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 1 (um) kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

Art. 27 - Os estudantes-atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou

traje íntimo (sunga, biquini, cueca, *collant*, calcinha, sutiã, top) para a pesagem. Não será permitido pesar nu.

§1º - Em todas as Fases, haverá tolerância de 200g gramas do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

§2º - Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local com sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025.

§3º - Não serão permitidas manobras que visem a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante-atleta deverá se retirar. O estudante-atleta que não atender as determinações citadas será desclassificado automaticamente.

§4º - Caso o estudante-atleta esteja em conformidade com sua categoria de peso, não será necessária a assinatura na lista de pesagem. Se ultrapassar os limites de peso permitido para a sua categoria, a assinatura será obrigatória antes de sua retirada.

§5º - Os estudantes-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites de mínimo/máximo da categoria a qual foi inscrito serão eliminados da competição.

§6º - Na Fase Estadual, nos dias de competição, ocorrerão sorteios de pesagem aleatória, 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário previsto para o início de cada categoria. A pesagem ocorrerá imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 (trinta) minutos.

§7º - A lista dos sorteados, 4 (quatro) por categoria, será divulgada na área de aquecimento/concentração dos estudantes-atletas. Os estudantes-atletas sorteados deverão comparecer à pesagem, sendo que o peso não poderá exceder a 5% (cinco) do limite de sua respectiva categoria, conforme quadro a seguir:

Categoria x Pesagem Aleatória			
Naipes	Categorias	Peso	Pesagem aleatória 5%
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36 kg	Até 38 kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40 kg	Até 42,2 kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44 kg	Até 46,4 kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg	Até 50,6 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg	Até 55,8 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58 kg	Até 61,1 kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg	Até 67,4 Kg
Feminino e Masculino	Pesado	Acima de 64 KG	-----



[Voltar](#)

§8º - Não haverá pesagem aleatória para a categoria pesado.

§9º - Caso o estudante-atleta não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, será desclassificado e não poderá competir.

§10º - Toda e qualquer ação relativa à perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta, será relatada e encaminhada à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO VIII

Das Normas Disciplinares

Art. 28 - Os estudantes-atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

Art. 29 - Será estritamente proibido permanecer sem camisa dentro da área de competição.

Art. 30 - Em nenhum momento será permitida a entrada nas áreas de combate com algum tipo de calçado.

Art. 31 - Para as premiações individuais, os estudantes -atletas devem subir ao pódio com o uniforme padrão ou com o *judogi* branco completo (*wagi* e *shitabaki* de mesmas cores).

Art. 32 - Durante a apresentação do Hino de Rondônia e/ou Hino Nacional Brasileiro, todos os presentes devem manter-se em posição de respeito.

Art. 33 - O vencedor de qualquer combate deverá mostrar respeito ao seu oponente, demonstrando o verdadeiro espírito esportivo, não podendo expressar suas emoções com frases, gestos ou ações que tendem a humilhar, desonrar e/ou ofender seu oponente ou o público presente.

Art. 34 - Todos os estudantes-atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

CAPÍTULO IX

Dos Equipamentos

Art. 35 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO X

Da Premiação

Art. 36 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e 3º lugares, em cada categoria de peso.

Art. 37 - Na Fase Estadual, serão premiadas com troféus as escolas campeã, vice-campeã e 3ª Colocada, considerando a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos estudantes-atletas nas categorias individuais, conforme quadro abaixo:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

§1º - Sempre que houver 02 (dois) estudantes-atletas na mesma colocação, a pontuação será a mesma para ambos.

§2º - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quintos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO XI

Das Considerações Gerais

Art. 38 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação Técnica-Geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

KARATÊ



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1 – A competição e a Arbitragem de Karatê nos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2025, obedecerá às Regras Oficiais da World Karate Federation – WKF e da Confederação Brasileira de Karatê – CBK, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2 - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013

Art. 3 - Cada Delegação/Município será composta **por 4 (quatro)** estudantes-atletas do naipe feminino, **4 (quatro)** estudantes-atletas do naipe masculino, **sendo um (a) atleta por categoria de peso** e 1 (um) professor/técnico por naipe.

§1º - Cada Delegação/Município poderá inscrever 1 (um) estudante-atleta por sexo para a modalidade kata.

§2º - O estudante-atleta poderá se inscrever em ambas as modalidades, kata e kumite, respeitando as especificações presentes no **Art. 5** deste Regulamento.

Art. 4 - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 5 - Poderão participar da modalidade Karatê, em kata individual e kumite individual, os estudantes-atletas com graduação mínima de 6º kyu que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

Kata Individual Masculino e Feminino				
Cod.	Idade	Ano Nasc.	M/F	Graduação
1	12 a 14 anos	2011, 2012 e 2013	M	6º kyu e acima
2	12 a 14 anos	2011, 2012 e 2013	F	6º kyu e acima

Kumite Individual Masculino				
Cod.	Idade	Classe	Graduação	Peso
3	12 a 14 anos	2011, 2012 e 2013	6º kyu e acima	-45kg
4	12 a 14 anos	2011, 2012 e 2013	6º kyu e acima	-52kg
5	12 a 14 anos	2011, 2012 e 2013	6º kyu e acima	-63kg
6	12 a 14 anos	2011, 2012 e 2013	6º kyu e acima	+63kg

Kumite Individual Feminino				
Cod.	Idade	Classe	Graduação	Peso
7	12 a 14 anos	2011, 2012 e 2013	6º kyu e acima	-42kg
8	12 a 14 anos	2011, 2012 e 2013	6º kyu e acima	-47kg
9	12 a 14 anos	2011, 2012 e 2013	6º kyu e acima	-54kg
10	12 a 14 anos	2011, 2012 e 2013	6º kyu e acima	+54kg

Art. 6º - As categorias de kata individual dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 serão disputadas conforme Regulamento da *World Karate Federation* – WKF.

Art. 7º - O estudante-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do Regulamento da *World Karate Federation* - WKF.

Art. 8º - O estudante-atleta inscrito na competição de kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

Art. 9º - Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da *World Karate Federation* - WKF conforme quadro abaixo:

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai

8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

CAPÍTULO III

Da Pesagem

Art. 10 - A pesagem dos estudantes-atletas da competição de kumite será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora portando sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025.

§1º - A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem, que será composta por, no mínimo, 2 (duas) professoras/técnicas que auxiliarão na pesagem dos estudantes - atletas no naípe feminino e 2 (dois) professores/técnicos que auxiliarão na pesagem dos estudantes-atletas no naípe masculino, respectivamente.

§2º - A composição da comissão dar-se-á mediante sorteio durante a reunião técnica da modalidade.

§3º - Se não houver número suficiente de professores/técnicos (as) para a composição da comissão de pesagem, ficará a cargo da Comissão Organizadora disponibilizar profissionais qualificadas para exercer tal função.



[Voltar](#)

§ 4º - Para a pesagem oficial, o estudante-atleta deverá subir uma única vez na balança.

§ 5º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

§ 6º - **Haverá tolerância de 500g do limite de cada categoria. O estudante-atleta deverá pesar de *short*, blusa ou *top*, não sendo permitida a pesagem com trajes íntimos ou nu.**

§ 7º - O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior

CAPÍTULO IV

Do Sistema de Disputa

Art. 11 - Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação, entretanto, não será considerada a pontuação geral por equipes.

Art. 12 - Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.

Art. 13 - Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

Art. 14 - Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes-atletas ou equipes, será adotado o sistema de eliminatória simples.

Art. 15 - As categorias de kumite individual dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 seguirão as mesmas regras da classe cadete, conforme Regulamentada *World Karate Federation* – WKF com as adaptações descritas no quadro a seguir:

Kumite Individual (12 a 14 Anos)		
Tempo de Luta (cronometrado)	Pontuação	Tamanho da Quadra
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica		
Jodan: Sem contato.		
Chudan: Contato normal.		



Art. 16 - Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite do Jogos Escolares de Rondônia - JOER 2025 homologados pela World Karate Federation - WKF, ou pela Panamerican Karate Federation – PKF ou pela Confederação Brasileira de Karatê - CBK, com exceção dos protetores bucais, estão expostos no quadro a seguir:

Protetores	
Obrigatórios	Opcionais
<ul style="list-style-type: none"> protetor de mão 	<ul style="list-style-type: none"> Capacete homologado pela WKF Protetor de Tórax Externo Homologado pela WKF
<ul style="list-style-type: none"> protetor bucal 	
<ul style="list-style-type: none"> protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos 	
<ul style="list-style-type: none"> protetor corporal (tórax/abdômen) 	
<ul style="list-style-type: none"> protetor de busto (categorias femininas) 	
<ul style="list-style-type: none"> protetor de tíbia e pé 	
<ul style="list-style-type: none"> protetor genital masculino 	

CAPÍTULO V

Do Uniforme

Art. 17 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca.

Art. 18 - Obrigatoriamente, deverão constar nos uniformes de competição (Karate-gi) o “Patch” com a sigla do Município.

Art. 19 - Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos serão submetidos aos procedimentos descritos no Regulamento da *World Karate Federation* – WKF.

Art. 20 - O professor/técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) e portando sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2025. Não será permitida a utilização de *short*, camiseta, calça e casaco do karate-gi.

CAPÍTULO VI

Da Premiação

Art. 21 - Na premiação dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2025, será obrigatória a apresentação do estudante-atleta no pódio com a vestimenta (karate-gi) completa.

Art. 22 - No momento da premiação será autorizado, somente, o uso da bandeira Municipal ou da Instituição de Ensino.

Art. 23 - Na modalidade de Karatê serão premiados com medalhas os estudantes- atletas classificados em 1º, 2º e 2 (dois) 3º lugares em cada categoria.

Art. 24 - No que se refere à premiação com troféus , será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos estudantes -atletas nos combates, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

§1º - Sempre que houver 02 (dois) estudantes-atletas na mesma colocação, a pontuação será a mesma para ambos.

§2º - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior número de quintos lugares e assim por diante;
- Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- Sorteio.

CAPÍTULO VII

Dos Recursos

Art. 24 - Os recursos poderão ser apresentados, desde que estejam de acordo com o Regulamento da *World Karate Federation* – WKF.

Parágrafo único – O recurso deverá ser entregue por escrito pelo responsável da modalidade de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.



[Voltar](#)

CAPÍTULO VIII

Das Considerações Gerais

Art. 25 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação Técnica-Geral da modalidade, com a anuência da Gerência de Esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.





[Voltar](#)

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TAEKWONDO



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1º - A competição de taekwondo dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2025, obedecerá às Regras Oficiais da World Taekwondo - WT, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 3º - Cada delegação/município poderá inscrever até 5 (cinco) estudantes -atletas no naipe feminino, 5 (cinco) estudantes-atletas no naipe masculino e 1 (um) professor/técnico por naipe.

Art. 4º - Cada delegação/município poderá participar na modalidade Kyorugui (luta) com apenas 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso e naipe.

Parágrafo único - O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que foi inscrito. Caso tenha sido inscrito em mais de uma categoria de peso, o estudante-atleta será desclassificado.

Art. 5º - Caso o estudante-atleta campeão classificado na Etapa Municipal para a Etapa Estadual, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o vice-campeão, 3º e/ou 4º lugar e assim sucessivamente.



[Voltar](#)

Art. 6º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 7º - A delegação de cada Regional/Macrorregional poderá ser composta conforme o quadro abaixo:

Especificações	Quantitativos	
Modalidades	Estudantes-atletas	Técnicos
Kyorugui Masculino	1 a 5	1
Kyorugui Feminino	1 a 5	1

Art. 8º - A graduação mínima para a participação na modalidade luta será faixa amarela (8º GUB) e a graduação máxima a faixa azul escuro (3º GUB).

Art. 9º - A Coordenação da Modalidade será responsável pela direção da competição de Taekwondo.

Art. 10º - Os estudantes-atletas, ao responderem à chamada na área de inspeção, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 11º - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

Art. 12º - O professor/técnico que contrariar o disposto no **Art. 11** deste Regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor/técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.

Art. 13º - O professor/técnico que após ser retirado da cadeira insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO III

Das Categorias e Pesagem

Art. 14º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§1º - A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (dois) árbitros para a pesagem

dos atletas masculinos, e **02 (duas) árbitras** para a pesagem das atletas femininas.

§2º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo em máximo, da sua categoria de peso.

§3º - Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de *collant* ou similar (feminino). **Haverá 100 (cem) gramas de tolerância**, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

Art. 15º - Para a pesagem oficial serão permitidas 2 (duas) passagens pela balança. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

§1º - Haverá pesagem randômica no dia da competição de acordo com as Regras Oficiais da *Word Taekwondo* – WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, com a tolerância de até 5% do limite superior da categoria de peso.

§2º - Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local portando sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025.

Art. 16º - Para a competição serão as seguintes categorias de peso:

Categorias de Peso	
Feminino	Masculino
Até 37 kg	Até 37 kg
Até 44 kg	Até 45 kg
Até 51 kg	Até 53 kg
Até 59 kg	Até 61 kg
Acima de 59 kg	Acima de 61 kg

CAPÍTULO IV

Do Sistema de Disputa Kyorugui

Art. 17º - Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação, entretanto, não será considerada a pontuação geral por equipes.

Art. 18º - Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.



[Voltar](#)

Art. 19° - Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes -atletas ou equipes, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

Art. 20° - Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes-atletas ou equipes, será adotado o sistema de eliminatória simples.

Art. 21° - Será utilizado o sistema eletrônico Daedo.

Art. 22° - Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

Protetores Obrigatórios
Luva protetora
Meia eletrônica
Protetor bucal
Protetor de tórax eletrônico
Capacete (com proteção)
Protetor Bucal
Protetor Genital
Protetores de braço

§ 1º - Cada aluno/atleta ou delegação deverá trazer seu próprio equipamento de proteção.

§ 2º - Os alunos/atletas que não se apresentarem com todos os protetores no momento da luta serão automaticamente desclassificados.

§ 3º - É obrigatório o técnico estar de camisa, calça ou agasalho e usar uma toalha de rosto branca.

Art. 23° - Para as categorias coloridas serão adotados 3 (três) rounds de 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos cada, com intervalo de 45 (quarenta e cinco) segundos entre eles. Adaptações poderão ser feitas, desde que obedeçam às Regras Oficiais de arbitragem da *World Taekwondo - WT*.

Art. 24° - Não será permitido desferir chutes no rosto para a competição de colorida. Será obrigatório o uso de proteção acrílica, mesmo não sendo permitido chutes no rosto.

CAPÍTULO V

Da Pontuação

Art. 25° - Nas competições de Taekwondo do JOER 2025 haverá uma escola campeã em cada categoria (masculino e feminino). Será considerada campeã, a escola que obtiver o maior número de pontos de acordo com a tabela de pontuação do regulamento geral:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	34 Pontos
2º Lugar	21 Pontos
3º Lugar	13 Pontos
4º Lugar	08 Pontos
5º Lugar	05 Pontos
6º Lugar	03 Pontos
7º Lugar	02 Pontos
8º Lugar	01 Pontos

Art. 26º - Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate; persistindo o empate, o maior número de pontos na súmula

CAPÍTULO VI

Do Uniforme

Art. 27º - Os estudantes-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com o *dobok* nas medidas, conforme determinação da CBTKD e portando sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025.

Parágrafo único - Os estudantes-atletas que se apresentarem com o uniforme (*dobok*) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas regras da CBTKD serão impedidos de competir.

Art. 28º - Nos uniformes de competição (*dobok*), o “*patch*” deve constar, obrigatoriamente, a sigla do município.

Art. 29º - Os estudantes-atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar *dobok* com gola branca.

Art. 30º - Cada estudante-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (feminino e masculino obrigatórios), luva, bucal e meia eletrônica.

Art. 31º - Coletes e capacetes serão fornecidos pela Comissão Organizadora aos estudantes-atletas.

Art. 32º - Os professores/técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) sem bonés ou qualquer tipo de



[Voltar](#)

chapéu quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

Capítulo VII

Dos Equipamentos

Art. 33° - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Capítulo VIII

Da Premiação

Art. 34° - Serão concedidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso.

Art. 35° - Para a premiação, os estudantes-atletas deverão apresentar-se de *dobok* ou com o uniforme padrão de sua delegação.

Parágrafo Único - Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos na solenidade de premiação.

Art. 36° - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nos combates disputados pelos estudantes - atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto





[Voltar](#)

Parágrafo Único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quintos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

Capítulo IX

Das Considerações Gerais

Art. 37º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.



REGULAMENTO ESPECÍFICO

WRESTLING



CAPITULO I

Da Participação

Art. 1º - A competição de Wrestling dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 obedecerá às Regras Oficiais da United World Wrestling - UWW, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling - CBW, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes -atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 3º - Cada delegação/município participará, com no máximo, 6 (seis) estudantes -atletas no naipes feminino, 6 (seis) estudantes-atletas no naipes masculino e 1 (um) professores/técnicos por naipes.

a) Somente na Fase Municipal o atleta de 14 anos (2011) poderá optar por participar da competição juvenil, desde que na Reunião Técnica, o Técnico informe por escrito que o aluno/atleta irá dobrar a categoria (infantil/juvenil).

b) Opção realizada na alínea “a” será válida para todas as fases dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 em que o atleta participar.

Parágrafo Único - Caso o estudante/atleta campeão classificado na Etapa Municipal para a Etapa Estadual, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o vice-campeão, 3º e/ou 4º lugar e assim sucessivamente.

Art. 4º - A competição será disputada no Estilo Livre nos naipes feminino e masculino e, no



[Voltar](#)

Estilo Greco-romano, somente no naípe masculino.

Art. 5º - Cada delegação só poderá inscrever e participar com 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso. Caso o estudante-atleta esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição.



[Voltar](#)

Art. 6º - No naipe masculino, o estudante-atleta poderá disputar os 2 (dois) estilos de luta, o Estilo Livre e o Greco-romano.

Art. 7º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora, cabendo aos representantes confirmar a participação dos estudantes -atletas nos estilos de lutas inscritos.

Art. 8º - Os estudantes-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizados e portando sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do combate.

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 9º - Serão realizadas 3 (três) competições:

- a) Individual Estilo Livre (EL): feminino com 6 (seis) categorias de peso e masculino com 3 (três) categoria de peso;
- b) Individual Estilo Greco-Romano (GR): em cada uma das 3 (três) categorias de peso masculino;
- c) Por Equipe: equipe mista Estilo Livre (EL) feminino, masculino e Greco-Romano.

Art. 10º - As competições serão abertas à participação de estudantes-atletas sem graduação mínima estabelecida.

Art. 11º – O tempo de luta será de 2 (dois) períodos (rounds) com 2 (dois) minutos de duração e intervalo de 30 segundos entre eles. Os pontos de um período serão computados para o próximo.

Art. 12º - Para que a competição possa ser realizada, cada categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) estudantes-atletas inscritos.

Art. 13º - Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

Estilo Livre Feminino (WW)	Estilo Livre Masculino (FS)	Estilo Greco-Romano (GR)
36-39 Kg	52 Kg	44 Kg
46 Kg	68 Kg	62 Kg
50 Kg	75 Kg	85 Kg
58 Kg		



62 Kg
66 Kg

Art. 14° - A pesagem será realizada sob a responsabilidade da comissão de pesagem, sendo uma específica para o naipe feminino composta por 2 (duas) árbitras com a presença de 3 (três) professoras/técnicas a serem sorteados na reunião técnica. E outra para o naipe masculino composta por 2 (dois) árbitros com a presença de 3 (três) professores/técnicos a serem sorteados na reunião técnica.

Art. 15° - Os 2 (dois) árbitros responsáveis por cada comissão de pesagem terão a responsabilidade de:

- a) árbitro 1 - conferir documentação;
- b) árbitro 2 - conferir peso.

Art. 16° - A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) A pesagem oficial ocorrerá na manhã do dia da competição, 2 (duas) horas antes do início dos combates e terá a duração de 30 (trinta) minutos;
- b) O estudante-atleta deverá pesar, obrigatoriamente, com a malha de competição e apresentar sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 para subir na balança;
- c) O estudante-atleta, que na pesagem oficial se apresentar com o peso igual ou superior a 500 gramas acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;
- d) Na pesagem oficial, o estudante-atleta que estiver dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, terá sua pesagem validada;
- e) O estudante-atleta terá direito a subir na balança quantas vezes forem necessárias até o final do tempo regulamentar da pesagem;
- f) Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites da sua categoria de peso ao final do tempo regulamentar da pesagem;
- g) Toda e qualquer ação para a perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta será relatada à Comissão Organizadora, ficando o técnico sujeito as sanções previstas;
- h) Para a competição do Estilo Greco-romano não será necessário realizar nova pesagem,



[Voltar](#)

devendo ser considerada a pesagem realizada para a disputa individual no Estilo Livre.

CAPÍTULO III

Do Sistema de Disputa na Competição Individual

Art. 17º - Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação, entretanto, não será considerada a pontuação geral por equipes.

Art. 18º - Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.

Art. 19º - Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes -atletas ou equipes, o sistema de apuração será o Round Robin (todos contra todos).

Art. 20º - Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes-atletas ou equipes, será adotado o sistema de eliminatória simples.

CAPÍTULO IV

Do Sistema de Disputa na Competição por Equipe

Art. 21º – Para a competição por equipe serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) A equipe será composta por todos os estudantes-atletas que participaram dos torneios individuais. Cada equipe deverá ser composta por no mínimo 2 (dois) estudantes -atletas por naipe;
- b) No segundo dia das competições individuais, os professores/técnicos deverão informar por escrito a participação de seus estudantes -atletas no torneio por equipes. As fichas devem ser entregues antes do início das lutas finais. Ao término das disputas individuais do Estilo Livre, a Comissão Organizadora realizará o sorteio e confeccionará as chaves;
- c) Em cada confronto serão realizados 12 (doze) combates, sendo 6 (seis) masculinos e 6 (seis) femininos. Os combates ocorrerão por categoria de peso, obedecendo à seguinte ordem, do mais leve para o mais pesado, sendo a primeira disputa o naipe mais leve masculino e feminino;



Combate	Naipes	Categorias
1º	Masculino 1	Leve
2º	Feminino 1	Leve
3º	Masculino 2	Médio
4º	Feminino 2	Médio
5º	Masculino 3	Pesado
6º	Feminino 3	Pesado

- d) Independentemente dos resultados preliminares, todos os combates deverão ser realizados;
- e) Será declarada vencedora a equipe que obtiver maior número de pontos de classificação;
- f) Em caso de lesão durante o combate, o estudante-atleta não poderá ser substituído por outro de sua equipe;
- g) O estudante-atleta que apresentar atestado médico que o impeça de lutar poderá compor o seu grupo durante a competição por equipes.

CAPÍTULO V

Da pontuação

Art. 22º - Nos casos de sistema de grupos e nas disputas por equipe serão aplicados os pontos de classificação, segundo as regras da United World Wrestling - UWW.

Vitória por encostamento (imobilização) Vitória por desclassificação (acúmulo de três faltas) Vitória por desclassificação (por violação das regras) Vitória por WXO Vitória por abandono do oponente durante o combate Vitória por lesão ou intervenção médica Vitória por falta de oponente inscrito na categoria no torneio por equipe	5 pontos
Vitória por 10 (dez) pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre (masculino e feminino) Vitória por 8 (oito) pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano (masculino)	4 pontos
Vitória por pontos ao final do tempo de controle	3 pontos
Derrota por pontos ao final do tempo de combate ou lesão durante o combate, desde que tenha feito pontos técnicos no combate	1 ponto
Derrota por encostamento/ desclassificação/ WXO/ abandono	0 pontos
Derrota por pontos ao fim do tempo de combate ou lesão durante o combate quando não houver pontos técnicos no combate.	0 pontos

CAPÍTULO VI

Dos Critérios de Desempate

Art. 23° – Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Maior soma de pontos de classificação recebidos durante os confrontos;
- Maior número de vitórias;
- Maior número de vitórias por encostamento;
- Maior número de vitórias por WxO e/ou desclassificação;
- Caso permaneça o empate, será realizado um sorteio para estabelecer qual categoria lutará novamente para desempatar o confronto.

CAPÍTULO VII

Dos Uniformes

Art. 24° - A malha de luta deverá conter a sigla da Instituição de Ensino e poderá conter o nome do estado. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e, a outra malha, na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no Regulamento da United World Wrestling - UWW.

Art. 25° - Quando o estudante-atleta optar em utilizar na malha de competição as combinações de cores indicadas pela United World Wrestling - UWW, deverão obedecer aos seguintes critérios:



- As cores complementares que podem ser utilizadas na malha de marcação azul e na malha de marcação vermelha são restritivas para cada uma dessas cores de marcação. Na malha de marcação azul, podem ser utilizadas as cores preto, azul, verde, cinza, roxo e prata. Na malha de marcação vermelha podem ser utilizadas as cores como branco, laranja, rosa,

vermelho, amarelo, marrom e dourado. Além das cores indicadas, as marcas vermelhas e azuis permanecerão, obrigatoriamente, na malha de luta para determinar a pontuação entre os estudantes-atletas;

b) Cada malha de luta terá um total de três marcas que consistem em duas faixas de 7 cm, uma em cada perna, devendo estar posicionadas na extremidade inferior e cobrindo a circunferência da perna e, uma faixa de 7 cm, na parte de trás do tronco superior. A faixa deve ser colocada exclusivamente na metade traseira da malha de luta, não sendo permitido estar visível na metade da frente. As marcas vermelhas e azuis devem permanecer intactas, lisas, sem qualquer interferência de design, identificação gráfica, logotipo ou outros;



c) Gráficos ou desenhos tradicionais podem ser incorporados no design da malha de Wrestling. O gráfico não deve afetar os 70% da base de cores, devendo ser aplicados como marca d'água. Pequenos detalhes de cores contrastantes podem ser permitidos desde que sigam as indicações da United World Wrestling - UWW.



Art. 26° - É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.

Art. 27° - O primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e, o segundo nome, deve utilizar a malha azul.

Art. 28° - Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).



[Voltar](#)

Art. 29° - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos não serão impedidos de competir no seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir do seu segundo, os estudantes - atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO VIII

Dos Procedimentos da Competição

Art. 30° - A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por 1 (um) árbitro presidente, 1 (um) árbitro central, 1 (um) segundo árbitro e 1 (um) mesário.

Art. 31° - Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

- a) Árbitro presidente - Decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo segundo árbitro, estabelecendo qual a pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva);
- b) Árbitro central - autoridade dentro da área de combate, responsável pela marcação dos pontos que serão anotados pelo mesário, caso confirmados pelo segundo árbitro. Marca as irregularidades em caso de necessidade, sendo responsável pelas ordens que deverão ser obedecidas imediatamente pelos lutadores;
- c) Segundo árbitro - confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central;
- d) Mesário - controla o tempo de combate e anota os pontos.

Art. 32° - As ações técnicas realizadas durante os combates seguirão o sistema de pontuação da United World Wrestling - UWW.

Art. 33° - Serão consideradas ilegalidades:

- a) Segurar na roupa - será advertido na primeira vez, persistindo, somará 1 (um) ponto para o oponente;
- b) Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente - será punido com a desclassificação do combate;
- c) Mordidas e puxões de cabelo - será punido com desclassificação do combate;
- d) Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento - será punido com a desclassificação do combate;
- e) Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportistas contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes - será punido com a desclassificação



[Voltar](#)

do combate.

Art. 34° - Situações em que são declarados WxO:

- a) Nos casos em que o estudante-atleta, no momento da realização da pesagem não esteja entre os limites mínimos e máximos de peso, receberá o WxO e será eliminado da competição, mantendo a ordem do sorteio e classificando o adversário para a próxima fase na sua chave;
- b) Caso aconteça o WxO durante a competição, o estudante-atleta será eliminado do combate em questão, podendo seguir competindo na chave da repescagem posteriormente ao WxO. Caso o estudante-atleta não seja repescado ou já esteja na chave da repescagem, ele estará automaticamente fora da disputa de medalhas.

Art. 35° - O combate terminará quando:

- a) Um estudante-atleta alcançar 10 (dez) pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre e 8 (oito) pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano;
- b) Terminar o tempo regulamentar;
- c) Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete);
- d) Um estudante-atleta for desclassificado;
- e) Um estudante-atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica. Essa decisão é de única responsabilidade do médico pertencente a sua delegação.

Art. 36° - Se o combate acabar empatado em número de pontos serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) O estudante-atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate;
- b) O estudante-atleta que apresentar a menor quantidade de faltas;
- c) O estudante-atleta que pontuou por último no combate.

CAPÍTULO IX

Dos Equipamentos

Art. 37° - A Comissão Organizadora deverá dispor todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.



[Voltar](#)

CAPÍTULO X

Da Premiação

Art. 38° - Nos confrontos com até 7 (sete) participantes, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar. Nos confrontos com 8 (oito) ou mais participantes, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

Art. 39° - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nos combates disputados pelos estudantes - atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

§1º - Sempre que houver 02 (dois) estudantes-atletas na mesma colocação, a pontuação será a mesma para ambos.

§2º - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quintos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO XI

Das Considerações Gerais

Art. 41° - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral da modalidade, com a anuência da Gerência de Esporte, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.





[Voltar](#)

REGULAMENTO ESPECÍFICO

NATAÇÃO



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1 - A competição será regida pelas regras da World Aquatics, normas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA e o Regulamento Geral e Específico dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025**.

Art. 2 - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 3 - Da Fase Municipal para a Fase Estadual, cada delegação poderá inscrever até 8 (oito) estudantes-atletas do naipe feminino, 8 (oito) estudantes-atletas do naipe masculino e 1 (um) professores/técnicos por naipe.

Art. 4 - Cada delegação só poderá participar com, no máximo, 2 (dois) estudantes-atletas por prova e uma equipe no revezamento.

§1º - No caso de haver a inscrição de 3 (três) ou mais nadadores por prova da mesma Regional/Macrorregional, considerar-se-á a inscrição dos 2 (dois) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais estudantes-atletas.

§2º - Nas provas de revezamento, cada Regional/Macrorregional poderá participar somente com uma equipe.

Art. 5 - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, 3 (três) provas individuais e 3 (três) revezamentos, sendo no máximo 2 (duas) provas individuais por etapa.



[Voltar](#)

§1º - Caso seja efetuada de forma incorreta a inscrição de um estudante-atleta em mais de 3 (três) provas individuais, o estudante-atleta será cortado das demais provas em que foi inscrito, devendo seguir a ordem do programa de provas para o corte. Caso o estudante-atleta seja inscrito em mais de 2 (duas) provas em uma mesma etapa, será cortado da 3ª (terceira) prova, seguindo a ordem do programa.

§2º - O estudante-atleta só poderá competir nas provas nas quais foi inscrito.

Art. 6 - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 7 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência mínima de três séries para a realização da sua série e devidamente uniformizado, sendo obrigatória a apresentação de sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 à equipe de arbitragem antes do início de cada prova.

Art. 8 - A composição das equipes de revezamento poderá ser modificada entre a série eliminatória e a série final de cada prova.

Art. 9 - Os representantes de cada Delegação deverão retirar suas fichas de revezamento na mesa de controle no início do aquecimento de cada etapa e entregá-la, devidamente preenchida, com o código do estudante-atleta, nome e sobrenome até o fim do aquecimento.

Art. 10 - Após o fim do período de inscrição, os representantes deverão obedecer aos prazos descritos no Regulamento Geral em caso de substituição. **Parágrafo único** - Os cancelamentos de provas dos estudantes -atletas poderão ser realizados até a data da reunião técnica. Após a reunião técnica, será divulgado o balizamento definitivo das provas eliminatórias.

CAPÍTULO IV

Das Provas

Art. 11 - A competição de natação será realizada em 6 (seis) etapas, durante 3 (três) dias.

Art. 12 - As provas realizadas serão as seguintes:

Provas	Naipes
50 M Livre	Feminino e Masculino
50 M Peito	Feminino e Masculino
50 M Costas	Feminino e Masculino
50 M Borboleta	Feminino e Masculino
100 M Livre	Feminino e Masculino
100 M Peito	Feminino e Masculino
100 M Costas	Feminino e Masculino
100 M Borboleta	Feminino e Masculino
200 M Medley	Feminino e Masculino
400 M Livre	Feminino e Masculino
4 X 50 Revezamento Livre	Feminino e Masculino
4 X 50 Revezamento Medley	Feminino e Masculino
4 X 50 Revezamento Medley	Misto

§1º - A competição de natação será realizada em piscina de 50m com medidas oficiais.

§2º - O revezamento 4x50 metros medley misto, deverá ser composto por 2 (dois) estudantes-atletas do naipe feminino e 2 (dois) estudantes-atletas do naipe masculino. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos professores/técnicos.

Art. 13 - Os balizamentos das séries eliminatórias de cada prova serão feitos de acordo com os tempos informados pelos representantes de cada Delegação, que devem constar no mapa de inscrição oficial da competição. Caso não seja informado o tempo do estudante-atleta em sua prova, o mesmo será balizado nas primeiras séries sem tempo.

Parágrafo único - Os balizamentos das provas finais serão elaborados de acordo com os tempos obtidos pelos estudantes-atletas nas séries eliminatórias das suas provas.

CAPÍTULO V

Da Pontuação

Art. 14 - Para classificação das equipes a pontuação para as 08 melhores colocações, será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	34 pontos
2º Lugar	21 pontos
3º Lugar	13 pontos
4º Lugar	08 pontos
5º Lugar	05 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos



[Voltar](#)

8º Lugar	01 ponto
----------	----------

§1º Nas provas de revezamento a contagem de pontos será em dobro.

§2º - Em caso de empate na pontuação das equipes, os critérios de desempate devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO VI

Do Uniforme

Art. 15 - Os uniformes deverão obedecer às Regra Oficiais, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- a) Os estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniforme estabelecidos pelas Regras Oficiais da World Aquatics serão impedidos de competir;
- b) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome e/ou a sigla da Instituição de Ensino. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO VII

Dos Equipamentos

Art. 16 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VIII

Dos Programas de Prova

Art. 17 - O programa de provas obedecerá a seguinte ordem:

1º Dia		
Nº	Prova	Naipes
1	50 metros borboleta	Feminino

2	50 metros borboleta	Masculino
3	100 metros costas	Feminino
4	100 metros costas	Masculino
5	400 metros livre	Feminino
6	400 metros livre	Masculino
7	4x50 metros livre	Feminino
8	4x50 metros livre	Masculino

2º Dia		
Nº	Prova	Naípe
9	50 metros peito	Feminino
10	50 metros peito	Masculino
11	100 metros livre	Feminino
12	100 metros livre	Masculino
13	200 metros medley	Feminino
14	200 metros medley	Masculino
15	4x50 metros medley	Feminino
16	4x50 metros medley	Masculino

3º Dia		
Nº	Prova	Naípe
17	50 metros livre	Feminino
18	50 metros livre	Masculino
19	100 metros peito	Feminino
20	100 metros peito	Masculino
21	50 metros costas	Feminino
22	50 metros costas	Masculino
23	100 metros borboleta	Feminino
24	100 metros borboleta	Masculino
25	4x50 metros medley	Misto

CAPÍTULO IX

Da Premiação

Art. 18 – Serão oferecidas medalhas aos estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º em cada prova.

Art. 19 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas provas disputadas pelos estudantes-atletas, conforme **Art. 14**.

Art. 20 - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.



[Voltar](#)

CAPÍTULO VIII

Das Condições Gerais

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.



REGULAMENTO ESPECÍFICO

TÊNIS DE MESA



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1 - A competição do Tênis de Mesa dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025**, será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2 - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 3 - Poderão ser inscritos:

a) Na Fase Municipal, cada escola poderá inscrever quantos alunos/atletas desejar.

a.1) Somente nesta **Fase Municipal** o atleta de 14 anos (2011) poderá optar por participar da competição juvenil desde que na **Reunião Técnica**, o Técnico informe que o aluno/atleta irá **dobrar** a categoria (infantil/juvenil).

a.2) Opção realizada na alínea “a.1” será válida para todas as fases dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 em que o atleta participar.

b) Fases Regionais/Macrorregionais: Classificam-se da Etapa Municipal o campeão e o vice-campeão da competição individual em cada gênero e somente 01 (um) Técnico para ambos os gêneros. As equipes serão formadas pelos próprios alunos/atletas classificados, totalizando o máximo de 05 (cinco) participantes (Masc. e Fem.) por Município.



[Voltar](#)

c) **Fase Estadual:**

1. Classificam-se das **Fases Regionais/Macrorregional** o campeão e o vice-campeão da competição individual em cada gênero e somente 01 (um) Técnico para ambos os gêneros.
2. As equipes serão formadas pelos próprios alunos/atletas classificados, totalizando o máximo de 05 (cinco) participantes (Masc. e Fem.) por Regional/Macrorregional.

Art. 4 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com seu professor/técnico, apresentando sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 à equipe de arbitragem antes de cada partida. Na falta da apresentação de sua credencial e/ou presença de seu treinador, o mesmo não poderá jogar e será eliminado da competição.

Art. 5 - É obrigatória a participação dos representantes da Delegação na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6 - Os estudantes-atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

Competições	
Equipe Feminina	Individual Feminina
Equipe Masculina	Individual Masculina

CAPÍTULO II

DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7 - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

Parágrafo único - De acordo com o Regulamento Internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação *International Table Tennis Federation* - ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar na lista de borrachas permitidas pela *International Table Tennis Federation* - ITTF.

Seção I - Competição por equipes

Art. 8 - O sorteio dos grupos em ambos os naipes será aleatório e, se um estudante-atleta for sorteado no mesmo grupo de outro estudante-atleta de sua Regional/Macrorregional, ele



[Voltar](#)

será colocado na posição seguinte das chaves, obedecendo ao sorteio por serpentina, conforme Regulamento.

Art. 9 - Os confrontos serão informados na reunião técnica da modalidade. A equipe será eliminada da competição no primeiro WxO.

Art. 10 - A disputa por equipes será pelo Sistema Corbillon. O confronto entre as equipes será em melhor de 5 (cinco) jogos, obedecendo a ordem abaixo e sagrando-se vencedora a equipe que alcançar primeiramente 3 (três) vitórias no confronto.

Ordem dos Jogos	
1º Jogo	A vs X
2º Jogo	B vs Y
3º Jogo	Duplas
4º Jogo	A vs Y
5º Jogo	B vs X

Parágrafo único: Antes do início de cada confronto ocorrerá o sorteio, que definirá quais serão os estudantes-atletas que irão compor a equipe AB e XY.

Art. 11 - Cada jogo será em melhor de 5 (cinco) sets de 11(onze) pontos cada.

Seção II - Competição Individual

Art. 12 - O sorteio dos grupos tanto no masculino quanto no feminino será aleatório e se um atleta for sorteado no mesmo grupo de outro atleta de seu estado, ele será colocado na posição seguinte das chaves, seguindo o sorteio por serpentina de forma a evitar que atletas do mesmo estado fiquem no mesmo grupo, conforme Regulamento.

Art. 13 - As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 14 - Os estudantes-atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos em um mesmo grupo.

Art. 15 - Todos os alunos/atletas cadastrados no sistema CBTM que tiverem pontuação no ranking da CBTM serão distribuídos nos grupos como cabeças de chave conforme suas posições, indo para sorteio somente os alunos/atletas não cadastrados, **desde que tal informação quanto ao ranqueamento do mesmo seja informado na Reunião Técnica da competição. Caso contrário, deverá ser obedecida a organização feita pela Coordenação da Modalidade, não havendo possibilidade de recursos.**

CAPÍTULO III

Critérios de Desempate

Art. 16 - Quando houver empate entre 2 (dois) ou mais estudantes-atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

Entre dois estudantes-atletas	Entre três ou mais estudantes-atletas
Confronto direto	1º critério: $\frac{\text{partidas pró}}{\text{(partidas pró + partidas contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	2º critério: $\frac{\text{sets pró}}{\text{(sets pró + sets contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	3º critério: $\frac{\text{pontos pró}}{\text{(pontos pró + pontos contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	4º critério: Sorteio

CAPÍTULO IV

Dos Uniformes

Art. 17 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos estudantes-atletas sejam da mesma cor, será realizado um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à Comissão Disciplinar do evento para fins disciplinares.

§1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

§2º - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter no terço superior das costas o primeiro nome e o último sobrenome ou a primeira letra do nome e o último sobrenome, sempre seguido da sigla da sua Unidade da Federação. Os patrocínios e logomarcas nas peças dos uniformes deverão obedecer às determinações do Regulamento Geral.



[Voltar](#)

CAPÍTULO V

Dos Equipamentos

Art. 18 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VI

Da Classificação e Premiação

Art. 19 - Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas em seus respectivos torneios.

Art. 20 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas competições disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- Sorteio.

CAPÍTULO VII

Programação

Art. 21 - A programação das competições de tênis de mesa será a seguinte:

- 1º dia de competição (manhã/tarde): competição por equipes;
- 2º dia de competição (manhã): competição por equipes (semifinais e finais), caso





[Voltar](#)

necessário;

- 2º dia de competição (manhã/tarde): competição individual - fase de grupo;
- 3º dia de competição (manhã/tarde): competição de individual - fase de grupo (continuação) e eliminatórias.

Parágrafo único - A ordem dos jogos do primeiro dia será divulgada após reunião técnica.

Art. 22 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

CAPÍTULO VIII

Considerações Gerais

Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

XADREZ



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1 - A competição de xadrez dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER - 2025, obedecerá às Regras Oficiais da International Chess Federation - **FIDE** Laws of Chess, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – **CBX**, observando - se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2 - A competição será realizada para os estudantes -atletas nascidos, exclusivamente, nos anos na categoria Juvenil: 2011, 2012 e 2013.

Art. 3 - Poderão ser inscritos:

a) Na **Fase Municipal**, cada escola poderá inscrever quantos alunos/atletas desejar.

b) Fases Regionais/Macrorregionais: Classificam-se da Etapa Municipal o campeão e o vice-campeão da competição individual em cada gênero e somente 01 (um) Técnico para ambos os gêneros. As equipes serão formadas pelos próprios alunos/atletas classificados, totalizando o máximo de 05 (cinco) participantes (Masc. e Fem.) por Município.

c) Fase Estadual: Classificam-se das Fases Regionais/Macrorregional o campeão e o vice-campeão da competição individual em cada gênero e somente 01 (um) Técnico para ambos os gêneros.

As equipes serão formadas pelos próprios alunos/atletas classificados, totalizando o máximo de 05 (cinco) participantes (Masc. e Fem.) por Regional/Macrorregional.



[Voltar](#)

CAPÍTULO VI

Art. 4 - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 5 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, portando sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER - 2025 para que tenha condições de participação, devendo permanecer com a mesma durante toda a partida. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

§ 1º - Os alunos/atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta (uniforme da escola ou camiseta modalidade), bermuda/calça, meia e tênis ou sapato. Não serão permitidas participações de chinelo ou sandália.

§ 2º - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas e camisetas) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação (O aluno/atleta poderá usar a camiseta de uniforme da sua escola).

§ 3º - Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos anteriormente neste Regulamento e nas Regras Oficiais, não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir.

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 6 - Durante a partida, é expressamente proibido ao aluno/atleta portar qualquer dispositivo eletrônico no ambiente de jogo.

Parágrafo único - Em caso de descumprimento, o aluno/atleta perderá a partida.

Art. 7 - Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

Art. 8 - O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça.

- a) É proibido manter a mão sobre o pino do relógio ou pairar sobre ele.
- b) Os jogadores devem manusear o relógio de xadrez corretamente. É proibido acioná-lo com muita força, segurar ou derrubá-lo. O uso inadequado do relógio será penalizado de acordo com o estabelecido no Art. 13.4 da Lei de xadrez da FIDE.
- c) O término do tempo da partida será declarado pela observação do árbitro ou pela reclamação de um dos jogadores envolvidos na partida.
- d) Se as duas setas do Relógio Analógico estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.
- e) Quando o tempo do Relógio Digital de ambos os lados se encontrar zerado e nenhum dos



[Voltar](#)

CAPÍTULO VI

jogadores reclamar e o árbitro também não perceber qual o lado que zerou primeiro, considera-se que a partida terminou empatada.

Art. 9 - Nesta competição, será realizado 1 (um) torneio para cada uma das seguintes modalidades:

1- Torneio Individual

- PENSADO: Masculino Juvenil e Feminino Juvenil (classificatório para fase seguinte);
- BLITZ (Misto Juvenil)

2- Torneio Por Equipes

- RÁPIDO: Masculino Juvenil e Feminino Juvenil.

Art. 10 - Haverá **tolerância** de atraso do estudante-atleta contados a partir da autorização da Coordenação para o início de cada rodada, seguindo critérios a seguir:

§2º - O ambiente de jogo será liberado para o acesso 30 (trinta) minutos antes do início da rodada.

§3º - 15 (quinze) minutos antes do início da rodada, os estudantes -atletas deverão apresentar-se à arbitragem em seus respectivos tabuleiros.

§4º - 10 (dez) minutos antes do início da rodada, apenas os estudantes -atletas e as pessoas autorizadas pelo Comitê Organizador poderão permanecer no ambiente de jogo. Nesse momento, todos os professores/técnicos, acompanhantes e espectadores deverão se ausentar desse espaço, não podendo estar presente durante a rodada em curso.

Art. 11 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 12 - O estudante-atleta que faltar a determinada rodada e não apresentar justificativa à Coordenação, até o fim da mesma, terá seu nome excluído do próximo emparelamento. Caso a justificativa não seja apresentada durante duas rodadas consecutivas, o estudante - atleta será excluído do torneio.

CAPÍTULO III

Do Sistema de Disputa

Art. 13 - O sistema de disputa obedecerá ao seguinte critério:

- I. Emparelamento feito no programa Swiss Manager;
- II. A ordem da **listagem inicial dos jogadores** para os torneios será pela ordem: **Rating FIDE**, **Rating CBX** e **Alfabética** para os que não possuem ranqueamento.

Seção I

Torneio Pensado Individual

Art. 14 - O tempo de jogo será de **60 (sessenta) minutos com acréscimo de 10 (dez) segundos** por lance para cada jogador.

Art. 15 - O torneio com 10 ou mais estudantes/atletas será realizado no sistema suíço



[Voltar](#)

CAPÍTULO VI

individual de empareiramento em 5 (cinco) rodadas nos naipes masculino e feminino, separadamente.

§1º - Quando houver apenas 7 (sete) a 9 (nove) estudantes -atletas, o torneio será realizado no Sistema Suíço Individual em 4 (quatro) rodadas e, quando houver até 6 (seis) estudantes - atletas, será realizado no Sistema Round- Robin.

§2º - Quando houver 14 (quatorze) ou mais estudantes-atletas, será aplicada a restrição de empareiramento, que consiste em não empareirar estudantes - atletas de mesma Delegação.

Art. 16 - Os jogadores deverão anotar os seus próprios lances e os lances do adversário na planilha prescrita para a competição, de maneira legível e em algébrico.

Seção II

Torneio Blitz Individual

Art. 17 - O tempo de jogo será de **3 (três) minutos com acréscimo de 2 (dois) segundos** por lance para cada jogador.

Art. 18 - Este torneio com 12 ou mais estudantes/atletas será realizado no Sistema Suíço Individual de empareiramento em 6 (seis) rodadas de forma MISTA (masculino e feminino juntos);

Parágrafo Único - Quando houver até 8 (oito) estudantes-atletas, o torneio será realizado no Sistema Round-Robin e, quando houver apenas 9 (nove) estudantes-atletas, será realizado no Sistema Suíço Individual em 5 (cinco) rodadas.

Seção III

Torneio Rápido Por Equipes

Art. 19 - O tempo de jogo será de **10 (dez) minutos com acréscimo de 5 (cinco) segundos** por lance para cada jogador.

Art. 20 - Este torneio por equipes será realizado no Sistema Eliminatório Simples de empareiramento em 3 (três) rodadas: Quartas-de-finais, Semifinais e Finais, nos naipes feminino e masculino, separadamente.

Parágrafo único - A ordem dos tabuleiros será definida de acordo com a pontuação obtida nos 2 (dois) torneios individuais, conforme Art. 22º.

Art. 21 - A tabela a seguir define como serão os confrontos das Quartas-de- finais, das Semifinais e das Finais. **Na fase final haverá disputa ente 8º e 9º pra definir quem irá para disputa das quartas de final.**

Quartas- de- Finais	Semifinais	Finais
---------------------	------------	--------

CAPÍTULO VI

LOGO	Branças –Tab.1 Pretas –Tab.2	Pretas – Tab.1 Branças –Tab.2	LOGO	Branças – Tab.1 Pretas – Tab. 2	pretas –Tab.1 brancas – Tab.2	Tab. 1- Branças Tab.2 - Pretas	Tab.1 – Pretas Tab.2 -Branças
A	1º	8º	E	Venc. A	Venc. D	Venc. E	Venc. F
B	2º	7º		Venc. B	Venc. C		
C	3º	6º	F	Venc. B	Venc. C		
D	4º	5º					

Parágrafo Único: Nas fases regionais o sistema de disputa do torneio por equipes será:

O torneio com 10 ou mais municípios/escolas será realizado no Sistema Suíço Individual de empareiramento em 5 (cinco) rodadas nos naipes feminino e masculino, separadamente. Quando houver de 7 (sete) a 9 (nove) municípios/escolas, o torneio será realizado no Sistema Suíço Individual em 4 (quatro) rodadas e, quando houver menos de 6 (seis) escolas, será realizado no Sistema Round-Robin.

Art. 22 - A pontuação para classificação das equipes será o somatório das pontuações dos estudantes/atletas de cada Delegação nos Torneios Individuais, conforme pontuações abaixo:

- Torneio Pensado Individual: Somatório dos pontos dos estudantes- atletas dos naipes masculino e feminino, sendo vitória (2 pontos), empate (1 ponto) e derrota (0 ponto);
- Torneio Blitz Individual: Somatório dos pontos dos estudantes-atletas dos naipes masculino e feminino, sendo vitória (1 ponto), empate (0,5 ponto) e derrota (0 ponto);
- Caso duas equipes empatem em pontos, o critério de desempate, para definir a ordem de classificação será a favor da equipe que possuir o melhor estudante-atleta classificado no Torneio Pensado Individual.

Dos Critérios de Desempate

Art. 23 - Para os 2 (dois) Torneios Individuais serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- Confronto direto (COD 81);
- Buchholz mediano, com corte do pior resultado (COD. 84);
- Sonnerborg-Berger, sem cortes (COD. 85);
- Arranz Sistem (V:1/ E:0,6N, 0,4B / D:0) (COD. 61);
- Maior número de vitórias (COD. 68);
- Partida extra de xadrez rápido entre os atletas empatadas (15min x 15min).



[Voltar](#)

CAPÍTULO VI

Parágrafo único - Caso haja três empatados, será feito um sorteio para definir o 1º confronto. O perdedor será o 3º Lugar e o vencedor decide com outro o 2º confronto para as classificações de 1º e 2º Lugares nas posições empatadas.

Art. 24 - Caso um torneio seja realizado no Sistema Round-Robin, esse obedecerá aos critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) Confronto direto - (COD 81);
- b) Maior número de vitórias - (COD. 68);
- c) Sonnerborg-Berger, sem cortes (COD. 85);
- d) Arranz Sistem (V:1/ E:0,6N, 0,4B / D:0) (COD. 61);
- e) Maioria negra CÓD. 53;
- f) Partida extra de xadrez relâmpago entre os atletas empatadas (5min x 5min).

Parágrafo único - Caso haja três empatados, será feito um sorteio para definir o 1º confronto. O perdedor será o 3º Lugar e o vencedor decide com outro o 2º confronto para as classificações de 1º e 2º Lugares nas posições empatadas.

Art. 25 - Para o torneio RÁPIDO por equipes será adotado, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Match de 1 (uma) partida entre as equipes no ritmo Blitz (3'+2");
- b) *Armageddon* entre os primeiros tabuleiros de cada equipe.

CAPÍTULO V

Dos Equipamentos

Art. 26 - A Comissão Organizadora deverá dispor dos equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento da competição:

- a) Tabuleiros.
- b) Jogo de peças padrão oficial.
- c) Relógio digital ou analógico aprovados pela Coordenação da modalidade.

Da Premiação

Art. 27 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares do Torneio Pensado e do Torneio Blitz em todas as séries disputadas e com troféus (campeão, vice-campeão e 3º Lugar) por categoria e sexo.

Parágrafo único: serão premiadas as escolas com maior número de campeões, vice-campeões e 3º lugar. Caso permanece empatado nos critérios anteriores, segue a pontuação da tabela para desempate. Persistindo o empate, sorteio. Para classificação da Escola e/ou Regional a pontuação para as 08 melhores colocações das 03 (três) provas (Blitz, Convencional e Rápido), será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	PENSADO	BLITZ	RÁPIDO
1º lugar	34,0	17,0	17,0
2º lugar	21,0	10,5	10,5
3º lugar	13,0	6,5	6,5
4º lugar	8,0	4,0	4,0
5º lugar	5,0	2,5	2,5
6º lugar	3,0	1,5	1,5
7º lugar	2,0	1,0	1,0
8º lugar	1,0	0,5	0,5

[Voltar](#)

CAPÍTULO VII

Da programação dos torneios/jogos:

Art. 28 – A modalidade de Xadrez será realizada seguindo o cronograma a seguir:

I. **FASES REGIONAIS:** MÍNIMO 03 (três) PERIODOS (01 árbitro principal + 02 árbitros auxiliares);

II. **FASES MACRORREGIONAL:** MÍNIMO 04 (quatro) PERIODOS (01 árbitro principal + 03 árbitros auxiliares);

III. **FASES FINAIS:** MINIMO 04 (quatro) PERIODOS (01 árbitro principal + 03 árbitros auxiliares)

CAPÍTULO VIII

Das Considerações Gerais

Art. 29 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.

